



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

Nº 5.372



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.544 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 6 de junho de 2019:

1. JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4;
2. LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA, Diretor Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.545 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em atendimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011204-53.2019.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
ADAPEC	32
ADETUC	32
FOMENTO	33
FAPT	33
IGEPREV	33
NATURATINS	33
RURALTINS	34
JUCETINS	34
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

NOMEAR, mediante determinação judicial,

TATIANA FERREIRA WANDERLEY, Inscrição 1403003763, 55ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.547.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.521 - DSG, de 30 de maio de 2019, publicado na edição 5.368 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa DORIMAR SOUZA LEAL para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.551 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANILO VELOSO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 6 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.552 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 6 de junho de 2019:

1. AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES, matrícula 399544-3, FCA-3;
2. ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1233076-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.553 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Gerente de Pregões - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 6 de junho de 2019:

1. PÂMELA PELEGRINI FELÍCIO ALVARES;
2. RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 680 - EX, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 6 de junho de 2019:

1. JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 682 - CSS, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT a Enfermeira DÉBORA REGINA MADRUGA DE VARGAS, matrícula 775591-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 20 de fevereiro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 684 - EX, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 6 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 685 - DISP, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir de 6 de junho de 2019:

1. AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES, matrícula 399544-3, FCA-2;
2. DANILO VELOSO OLIVEIRA, matrícula 1138707-1, FCA-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 121 - APT, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 560 - CSS, de 3 de maio de 2019, publicada na edição 5.350 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, matrícula 48681-1, ao Município de Palmas, se refere ao período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 01/2019**

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 185, inciso II, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER à servidora JAYNE CARLA MEDEIROS RODRIGUES, inscrita no CPF Nº 033.678.841-03, Almojarife, número funcional 11199040/1, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, e a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, localizada na Praça dos Girassóis, Prédio 1, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018.23000.003129, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, considerando que, apesar das tentativas realizadas, restaram infrutíferas as providências tomadas por esta Corregedoria-Geral de Pessoal no sentido de comprovar-se a efetiva citação e intimação, conforme informações contidas no DESPACHO/COMPÁ - I Nº 017/2019 acostado à fl. 42 dos autos. O presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento à servidora, assim sendo, CITA a servidora acima identificada a tomar ciência do indiciamento processual, por incorrer na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo a partir de 29 de julho de 2014, conforme tipificado no artigo 162, *caput*, a qual, se comprovada, é aplicada a sanção de demissão nos termos do artigo 157, inciso II, todos da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADA para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL/COMPÁ - I, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 de junho de 2019.

EMANUELLE SILVA NUNES
Presidente da 1ª Comissão Permanente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 876/2019/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

EDIVALDO MARQUES DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 376714/2, CPF 300.175.721-34, oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 889/2019/GASEC, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e em conformidade com o Decreto nº 5.431, de 16 de maio de 2016, resolve:

DESIGNAR,

para compor a Comissão Técnica do Concurso "2ª Edição do Prêmio Eudoro Pedroza", voltado para a seleção de projetos que, "conjugando o desenvolvimento social e econômico do Estado do Tocantins, se destacarem quanto ao oferecimento de propostas dedicadas à modernização da Gestão Pública", elaborados pelos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, sob a presidência do primeiro titular:

TITULAR	Nº FUNCIONAL	SUPLENTE	Nº FUNCIONAL
NAPOLIAO FREIRE DE GOIS	513225-1	PAULA ANTONIA DENES	11458682-2
MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	559407-3	ALEX RODRIGUES DE ABREU	1212915-3
KATIA GOMES DA SILVA	1291068-2	TATIANA BRITO DE OLIVEIRA	1203584-2
DENISE BELTRAME DA SILVA	729210-3	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS	576193-1
DAIANNE FERNANDES SILVA	822611-5	SYLVIA MATIAS GONDIM	1049330-2

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO/Nº 6/2019/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, Incisos I, II e IV da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das informações cadastrais dos servidores e empregados públicos em atividade, civis e militares, no âmbito do Poder Executivo Estadual, do sistema de Recadastramento,

RESOLVE:

Divulgar a lista dos servidores públicos em atividade, civis e militares, no âmbito do Executivo Estadual, que não efetivaram todas as etapas previstas no Recadastramento, instituído pela Portaria Nº 347, de 21 de fevereiro de 2019.

Os servidores listados que não concluíram o Recadastramento, terão os dias 10 e 11 do mês de junho de 2019 para apresentar justificativa pelo não comparecimento e para apresentar declaração de exercício atualizada, assinada pela chefia imediata, na Unidade de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação.

Após o encerramento do prazo supramencionado, a Unidade de Recursos Humanos deverá analisar as justificativas e em caso de deferimento, deverá encaminhar à Secretaria da Administração, os documentos apresentados para fins de análise e providências cabíveis, impreterivelmente, até o dia 12 de junho de 2019, via email: recadastramento@secad.to.gov.br ou SGD em um único arquivo identificando o órgão.

Os servidores que não justificarem a ausência terão suspensas suas remunerações, a partir do mês subsequente ao término do prazo estipulado e, ainda, estarão sujeitos a processo administrativo, consoante se infere Portaria Nº 347, de 21 de fevereiro de 2019 e demais normas vigentes.

Palmas - TO, 04 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO

	NOME	Nº Funcional
1	ADALBERTO MARTINS MACEDO	11591269-1
2	ADEMIR DA SILVA MACEDO	155242-1
3	ADRIANA DE FREITAS PEREIRA	11183292-4
4	ADRIANA LEMES LOPES	11516119-2
5	ADRIANA PEREIRA CIRQUEIRA	679220-3
6	ADRIANO HERMANO LAGE	719204-5
7	ADRIANO MARTINS DOS SANTOS	11549297-2
8	AECIO NASCIMENTO NUNES	1237195-1

9	AILSON LOPES SOUSA	1247182-1
10	AIRTON LOPES RAMALHO	11241438-3
11	AL UNSER JACEVICIUS BORGES	11163640-3
12	ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO	1221760-1
13	ALCIONE ALVES DOS SANTOS	960643-2
14	ALCIR VIZIOLI	150001-2
15	ALESSANDRA DANTAS TAVARES RIBEIRO	1224310-1
16	ALESSANDRA ROCHA PEREIRA ARAUJO	1093673-2
17	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS	11602759-1
18	ALEXSANDRA BORGES FREITAS SANTOS	1112945-1
19	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	11580283-1
20	ALINE ALVES DELMONDES FIGUEIREDO	1242261-1
21	ALINE CARMO BANDEIRA	11556547-2
22	ALINE SOUZA DIAS	1239082-1
23	ALLYNE COSTAALVES	836336-2
24	ALVARO ROBERTO DE SOUZA LINS NETO	49491-2
25	AMANDA DE OLIVEIRA FREIRE	1138529-1
26	AMANDA PAULA MADUREIRA	11155116-4
27	AMELICE AIRES DA SILVA PERES	391880-1
28	AMILCAR MARTINS CRUZ	1098225-4
29	ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	982717-1
30	ANA CELIA DE FREITAS RAMOS TAVARES	791559-3
31	ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR	1014757-1
32	ANA CLEBIA DE ARAUJO ARAUJO	11145412-1
33	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	1127756-1
34	ANA CRISTINA TOUGUINHA DE ALMEIDA SOUZA	1048074-5
35	ANA EMILIA AGUIAR VASCONCELOS	331421-1
36	ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO	997204-1
37	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	889456-6
38	ANA LUCIA DIAS PINHEIRO	411600-3
39	ANA MARIA DANTAS COSTA	11647426-1
40	ANA MARIA DIAS DO CARMO	11645377-1
41	ANA MARIA DIOLINO PEREIRA	11548940-2
42	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA	772310-7
43	ANALIA ARRUDA GOMES	224653-2
44	ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO	956044-1
45	ANDRE ARMONDES PEREIRA	1020781-2
46	ANDREA CRISTINA DE ARAUJO	758544-2
47	ANDREA SILVA DO AMARAL	757783-1
48	ANDREIA MARIA SANTOS OLIVEIRA MELO	820377-6
49	ANDRESON ANDREATTA	11646659-1
50	ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO	454968-2
51	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DIAS	1239546-1
52	ANTONIO CLERISTON LEDA MOURAO	11646926-1
53	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	1232118-6
54	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	11147040-4
55	ANTONIO SERGIO CASTELO BRANCO GUIMARAES	1273612-7
56	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	1001434-1
57	ARIEL AMARANTEN LAGUNA D'ALMEIDA	11579277-1
58	ARNALDO ARAUJO DA SILVA	1017357-1
59	ARNALDO DE ALENCAR DA COSTA E SILVA	162933-2
60	ARTENISIA DA SILVA RODRIGUES	1026070-1
61	ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA	900452-2
62	AUREA LUZIA AGUIAR PAES	641720-2
63	BEATRIZ SANTANA NEPOMUCENO	11546212-2
64	BENTO BISPO RODRIGUES NETO	11154993-1
65	BENTO SOARES DA SILVA	642300-4
66	BRUNO CARDOSO PARENTE MACHADO	176397-3
67	BRUNO GARCIA DE SOUZA	83887-1
68	CAIRO CARLOS DE MIRANDA	1092286-1
69	CAITANO DE SOUSA DA LUZ NETO	887563-5
70	CALMON RIBEIRO MARTINS	203923-1
71	CARINA AMARAL FERIANI	321518-2
72	CARLA CINTIA PRADO ARTIAGA MORENO	1287729-3
73	CARLA FERNANDA CAETANO	1169645-1
74	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	882516-2

75	CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	515428-3
76	CARMELICE RIBEIRO DA CUNHA VIEIRA	342364-1
77	CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA	826999-1
78	CENILDA LUCIA DA SILVA	949283-2
79	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	11603003-1
80	CEZAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	308940-2
81	CHARLENE DE FATIMA GOMES DA SILVA	1113100-1
82	CICERO PAULO DA COSTA	544570-4
83	CICERO RAMOS DOS SANTOS	11514540-3
84	CINTIA FERREIRA GONCALVES	871026-2
85	CIRLEI BEZERRA DA SILVA	374560-1
86	CLAUDERLEI OLIVEIRA LEITE	11526912-2
87	CLAUDIA CHISTINA RIBEIRO GUIMARAES NERI DE MAGALHAES	82846-2
88	CLAUDIA ELAINE VIEIRA KUSTER	11547669-2
89	CLAUDIO BORBA CERQUEIRA	1072200-2
90	CLAUDIO BRAGA PINTO	584657-1
91	CLAYTON POVOA MELO	314629-3
92	CLEMILDA MENDES CARDOSO	522494-1
93	CLERIO RONIL MARTINS ROMAO	941030-1
94	CLEUBERT EUGENIO	932611-2
95	CLEUGINALDO PEREIRA ALVES	1276255-3
96	CLICE MARIANO MACIEL FREIRE DO AMARAL	1272314-1
97	CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	11652195-1
98	CONDORCET CAVALCANTI FILHO	236576-4
99	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	1205293-1
100	CRISTIANO DOS SANTOS COSTA	795334-2
101	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	750053-1
102	DANIELA PESSOA DE SOUSA	11220651-1
103	DANIELLE CARDOSO NEVES REBOUCAS	11647965-1
104	DANILO ALENCAR DE ANDRADE	11126906-5
105	DARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1194941-3
106	DAYANA SANTOS DE OLIVEIRA	1235621-1
107	DEBORA BRENDA SALES DA SILVA DIAS	11609907-1
108	DELFINO MIRANDA DE FREITAS	327764-1
109	DELIO FERNANDES RODRIGUES	364165-4
110	DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS	808389-2
111	DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO LIMA	1014935-1
112	DENISE RAMOS COSTA	618114-4
113	DEUSIMAR PAULINO DOS SANTOS	258572-1
114	DHANYLHO LAUREANO DOS SANTOS	11190191-2
115	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	1144677-1
116	DIEGO BEZERRA DOS SANTOS	1150120-1
117	DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA	1059726-6
118	DILCINEI GONCALVES BARROS	420284-1
119	DINA NUNES OSCAR DE OLIVEIRA	315270-2
120	DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO	527054-2
121	DOLMAN LIMA MARTINS	457635-1
122	DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO	11128941-2
123	DOMINGOS ALVES CUNHA	427760-5
124	EBERT RESENDE BILHARINHO	774847-1
125	EDER SOARES PINTO	498261-2
126	EDERSON DE FREITAS ORSOLIN	1241010-2
127	EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE	480580-1
128	EDILTON DIAS DE ASSUNCAO	11591331-1
129	EDIPO NOGUEIRA ALMEIDA	11221755-1
130	EDISLEY FERREIRA SILVA	632548-1
131	EDISON ALVES PROPERCIO JUNIOR	11646721-1
132	EDNETE BARROS DA SILVA	11151331-1
133	EDSON MARTINS DE MOURA	683155-1
134	EDUARDA SANTANA DE BESSA	1270648-2
135	EDUARDO ANTONIO FAUSTINO	588638-3
136	ELCYANE BECHARA SANTOS LARCEDA	1288040-1
137	ELIANE PEREIRA DA SILVA	1041770-1
138	ELIANNE BRITO DE FRANÇA TOLEDO	11149400-2
139	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	11581166-1
140	ELISOM PARREIRA DA SILVA	666145-1

141	ELIO LILIAM MADEIRA	660295-1
142	ELONILDO DO NASCIMENTO MARTINS	11610379-1
143	ELISABETE SIPAUBA CAVALCANTE	841368-1
144	ELISANDRA SOUSA SILVA ROSARIO	1134779-1
145	ELISANGELA CHAVES DE ALMEIDA	1234161-1
146	ELIZABETE GABRIEL DE BARROS	59368-3
147	ELIZANGELA GOMES MEDRADO	1215701-1
148	ELIZETE ALVES DE ALMEIDA	11178264-3
149	ELIZETE BOTELHO DA LUZ	1288008-3
150	ELOISIO DANTAS CANDIDO	11146753-1
151	ELTON STECCA SANTANA	893277-2
152	ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA	417819-1
153	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	1228234-1
154	ENOQUE NETO SIRQUEIRA SOUSA	685152-1
155	ERARLEY GONCALVES DE ALMEIDA	900683-7
156	ERIKA CRISTINE GODOY DE OLIVEIRA LIMA	810773-1
157	ERITON KLEITON LACERDA BEZZERRA	734229-2
158	ERONIDES COSTA DOS SANTOS	899942-5
159	ESIO FRANCINEY OLIVEIRA ALMEIDA	1222481-1
160	EULESSANDRA DOS SANTOS LIMA GONCALVES	998129-7
161	EURIDES RIBEIRO LIMA	1195417-3
162	EVERTON PEREIRA DIAS LOPES	11493674-4
163	FABIANA NUNES SOUSA	1277839-1
164	FABIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA FAGUNDES	168212-3
165	FABIO FAGUNDES DA SILVA	79227-2
166	FABIO NATIE LIMA E SILVA	77784-1
167	FABRICIO MACIEL SOUSA	1168940-4
168	FELIPE DE PAIVA DIONISIO SANTANA	11181095-1
169	FELIPE MARTINS VICENTE	11598646-1
170	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	11191244-1
171	FERNANDA FELIPE CAMELO	806460-7
172	FERNANDA MARIA DOS SANTOS ABREU	643972-6
173	FERNANDA VIANA RODRIGUES	11651164-1
174	FERNANDO DE ALMEIDA MACHADO	963097-3
175	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	44158-1
176	FLAVIA ESCUDERO LIRA VASCONCELOS	11515376-2
177	FRANCELINA DO PRADO JANEIGTS	1040880-3
178	FRANCIANA LOPES DA COSTA	876565-6
179	FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINELLI	1098004-2
180	FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA	874982-2
181	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	503281-3
182	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA APINAGE	808249-7
183	FRANCISCO RONILSON BARROSO ELOI	1229770-1
184	FRANCISCO WALBERTH ALVES SILVA	1086634-1
185	FRANK COSTA MENDES	1081691-1
186	FREDERICK BATISTA BORGES	260750-3
187	FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS	1096850-1
188	FUAD MORAES IBRAHIM	854958-1
189	GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONCA	126989-3
190	GEDSON CARLOS RODRIGUES	543552-2
191	GELLIARD RIBAS COELHO	11585048-1
192	GENI SOUSA DA SILVA	1235761-3
193	GENILSON DA COSTA FEITOSA	895857-1
194	GENILTON LACERDA SANTOS	555270-1
195	GERALDO QUEIROZ PACHECO	330106-2
196	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	825326-1
197	GERULINA MORAIS DA ROCHA	440374-6
198	GEYANDRO FERREIRA DA PAIXAO	11636599-1
199	GILCILENE MESQUITA LIMA	1195271-1
200	GILMARCOS SIQUEIRA SILVA JUNIOR	63438-4
201	GILVANIA DA SILVA CHAVES	1238752-1
202	GIOVANNI AUGUSTUS MORAIS E SILVA	1193163-6
203	GIUSEPE GRACIOLLI	1212575-4
204	GLAUBER HENRIQUE OLIVEIRA MACIEL CARNEIRO DE ASSUMPCAO	1044028-3
205	GUALBERTO SALOMON ROJAS LLANOS	11645326-1
206	GUALBERTO SALOMON ROJAS LLANOS	11645326-2

207	GUILHERME COUTINHO BORGES	782730-4
208	GUSTAVO AGUIAR SILVA	841265-2
209	GUSTAVO CUNHA DE SOUZA	11162660-3
210	GUTEMBERGUE BARBOSA PEREIRA	841770-1
211	HARIDONES MARCOS DE OLIVEIRA	1230077-1
212	HATOS VICTOR CARVALHO FERREIRA TRINDADE	1157396-1
213	HEITOR ABREU DE OLIVEIRA DANTAS	1133853-1
214	HELBNY OLIVEIRA FREDERICE	806551-3
215	HELEN SIMONE DE BARROS	574275-2
216	HELIO ANDRADE DE AGUIAR SOBRINHO	271709-2
217	HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA	1280775-1
218	HERCULANO RODRIGUES SILVA	525276-2
219	HILTON SOARES DA MOTA	671736-2
220	HYONARIA LIMA MOURA	1291483-1
221	IBSEN SUETONIO TRINDADE	500050-4
222	ILSON ADRIANO CRISPPE	208052-2
223	INDIRA GHANDI COELHO PARENTE	661573-1
224	IOLANDA ROCHA SOARES	898070-1
225	IRACILDA COSTA SILVA	11650796-1
226	IRAIDES MORAIS SILVA LEITE PEREIRA	927056-2
227	IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO	1208322-1
228	IRANEI TEIXEIRA MOTA	11131462-1
229	IRANEIDE SOUSA LEITE	569875-1
230	IRANILTO SALES DE ALMEIDA	821199-2
231	IRIS BATISTA NUNES	394443-2
232	ISABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	389915-5
233	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	502641-5
234	ITAGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO	843687-3
235	ITALO COMITRE DE CAMPOS	101490-2
236	ITAMAR DE SOUSA COELHO	11587032-1
237	IVANI VIEIRA DOS SANTOS LIRA	570520-3
238	IVO BEZERRA DE MOURA	980320-1
239	IVONEIDE DUARTE DE SOUSA	839210-5
240	IVONETE MARIA DOS SANTOS TORRES	44810-1
241	JACIANNY AMARAL MACIEL	72701-3
242	JACIRA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	170711-6
243	JACY AZEVEDO DO AMARAL	1043188-3
244	JAILSON MARQUES DA SILVA	834571-1
245	JAMILTON RIBEIRO PIRES	658835-2
246	JAIR JOSE MOURAO DA SILVA RAMOS	11199369-1
247	JANETE CLAIR MARTINS SILVA VIEIRA	1206524-1
248	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	1049062-1
249	JANINE DE SOUZA	429330-2
250	JANIO DE OLIVEIRA NEVES	797653-4
251	JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO	1088076-1
252	JEANIA GOMES FEITOSA SILVA	11547375-2
253	JEFFERSON DIAS DE LIMA	528642-3
254	JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO	1054961-4
255	JEFFERSON MENDONCA DE SOUSA	11510560-2
256	JESSE ALVES DO NASCIMENTO	561487-3
257	JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA	1239821-1
258	JHESSIKA KAROLLYNE JACINO OLIVEIRA	11550546-1
259	JOANA ALVES DA COSTA	528836-3
260	JOANITO NAVES CAVALCANTE	225128-2
261	JOAO BATISTA DA ROCHA FERNANDES	795280-1
262	JOAO CARLOS FERREIRA DE MELO	1221809-1
263	JOAO GOMES DO NASCIMENTO	11517719-1
264	JOAO PAULO CAFE DE OLIVEIRA	11578122-1
265	JOCEFABIA REIKA ALVES LOPES	1165895-1
266	JOELSON BRUWE XERENTE	11604310-1
267	JOMIR ISSAO NAKAMURA LIMA	1200984-4
268	JOSE ALBERTO ALMEIDA GUIMARAES	11638370-1
269	JOSE ARIMATEIA DE MACEDO	262058-4
270	JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA	11603127-1
271	JOSE AVELINO SOARES	955611-2
272	JOSE CARLOS DA CRUZ BOTELHO	437030-3

273	JOSE CARLOS DE MIRANDA	907835-3
274	JOSE GOMES CIQUEIRA	198617-1
275	JOSE GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO	11494689-2
276	JOSE LINDOMAR COSTA E SILVA	146903-2
277	JOSE MARCELINO VIANNA	356284-2
278	JOSE RIBAMAR FERREIRA NOLETO	176968-3
279	JOSE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	1184377-4
280	JOSE RONALDO LIMA DE SOUSA	139420-2
281	JOSE WALTER LIMA PRADO	1139169-1
282	JOSELITA AGUIAR DE SOUSA	177961-1
283	JOSENICE DELADIA CERQUEIRA	11129034-4
284	JOSENYLDA CALIXTO DE BARROS	1200941-5
285	JOSIAS DE FATIMA DOS SANTOS	671220-1
286	JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	818917-2
287	JOYCE DANIELLE BATISTA MARTINS DE SOUZA	113053-4
288	JOZENIR MOREIRA BARROS	1176587-3
289	JULIANA CORREIA DE MORAIS MARINHO	1120751-3
290	JULIANA MACIEL PINTO	448932-1
291	JULIANA ROSA POMPEO DE CAMARGO	352928-1
292	JULIANO BORGES MANO	1161350-4
293	JULIO RODRIGUES MARTINEZ	1270753-1
294	JULYANE CABRAL DA COSTA	1288946-1
295	JUNIOR FLADEMIR ALVES	428234-3
296	JURACI FRANCISCO DA SILVA	262587-8
297	KARINNY JARDIM WAQUED	11156953-3
298	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	446704-7
299	KASSIA RUBIA DE FREITAS BORGES	982948-1
300	KATIANE DA SILVA SANTOS	1062522-2
301	KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO	1004123-1
302	KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA	861800-1
303	KELLY CRISTINA PEREIRA DUARTE QUERIDO	1124307-1
304	KELTON MOURAO DA COSTA	1086766-3
305	KLISMA SOUSA MARTINS	11150041-2
306	LAERTE NUNES SILVA MOTA	11181907-1
307	LAILTON DE SOUSA LIMA	11558768-2
308	LAILTON DE SOUSA LIMA	11558768-3
309	LAUHRANT WILLIAM ASSIS BARROS	11513845-2
310	LAURINDA BRITO BENICIO	1220284-1
311	LAURINDA SOUZA LIMA BORGES	426195-1
312	LEANDRO COELHO FONSECA	1239929-4
313	LEANDRO MOULIN DE ALENCAR	136200-2
314	LEANDRO PINHEIRO BORGES	11456574-1
315	LEANDRO SOUZA AGUIAR	1058967-3
316	LEIDIMARA PEREIRA DA SILVA LOUREDO	109451-5
317	LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA	655354-1
318	LEONAN SALES BIZERRA	865312-1
319	LEONARDO BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	36848-2
320	LEONARDO DE MATOS BORGES	11156210-1
321	LEONARDO RODRIGUES QUIRINO	11576162-2
322	LEONILIA OLIVEIRA DE SOUSA	89154-1
323	LETICIA LUZIA DA CUNHA	44444-3
324	LILIA MARIA CARVALHO BRITO	1217933-1
325	LILIANA FELIPE CAMELO	1026690-5
326	LISIANE ARAUJO DOS SANTOS	953328-1
327	LOREN MARIANA VIEIRA E SILVA RIBEIRO	11144661-4
328	LORENA DIAS MONTEIRO	1055658-1
329	LUCELIO PEREIRA MOTA	11597160-1
330	LUCIALVES GONCALVES	1018035-2
331	LUCIANA DO NASCIMENTO E SILVA KREBS	11158140-3
332	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	11150130-2
333	LUCIANO PEREIRA MONTELO	943300-2
334	LUCIANO PINTO RABELO	65551-3
335	LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	779171-1
336	LUCILIA SOARES DA SILVA	325500-2
337	LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA	11578157-1
338	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	927238-4

339	LUIZ COSTA NETO	464597-2
340	LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES	11152664-1
341	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	11650907-1
342	LUIZA ROGERIO DE FREITAS	955684-5
343	LUSANDRA RAMOS SILVA	779717-1
344	LUSINETE DE SOUSA OLIVEIRA	1203010-1
345	MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO	497505-1
346	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	811340-2
347	MANOEL PEDRO DA CONCEICAO FILHO	1264524-8
348	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	447289-2
349	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	448993-2
350	MARCELO ATHAYDE VIEIRA	11134020-4
351	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	1081470-1
352	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	1289217-1
353	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	671633-7
354	MARCIA FERREIRA DE ARAUJO	395368-2
355	MARCIA LUIZA DE QUEIROZ OLIVEIRA	1276492-4
356	MARCILENE PINHEIRO DA COSTA	1114514-1
357	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	1290622-2
358	MARCOS ANDRE DE ALCANTARA SILVA	1113615-5
359	MARCOS ANTONIO BORGES OLIVEIRA	11629347-1
360	MARCOS AUGUSTO FONSECA	313121-4
361	MARCOS MOREIRA DA SILVA	828054-2
362	MARCOS RIBEIRO MORAIS	1088750-1
363	MARCOS VINICIUS PARENTE MILHOMEM	11127694-2
364	MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS	11601612-1
365	MARIA APARECIDA LIRA GOMES LUSTOSA	1260952-1
366	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	676000-1
367	MARIA CAROLINE MIRANDA RODRIGUES	11555742-2
368	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO E SILVA ARAUJO	1127390-4
369	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA TAVARES	11161639-4
370	MARIA DE JESUS SOUSA BEZERRA	11167173-3
371	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	774203-2
372	MARIA EDNELE PRADO SILVA	1179845-1
373	MARIA GILVANEIDE DE MATOS	822490-4
374	MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA	1199153-1
375	MARIA JOSE BATISTA DE MATOS	11547561-2
376	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	584815-1
377	MARIA LUCIA PEREIRA DE AGUIAR	437892-6
378	MARIA MENDES DA CUNHA	1184199-1
379	MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	468530-1
380	MARIA TEREZA FERREIRA ALBUQUERQUE	11651784-1
381	MARIA WAYTINA BORGES LEITE	820511-3
382	MARIANA SOTTOMAIOR IZZO	11456078-1
383	MARILDA MONTEIRO SILVA	931874-1
384	MARILVA BRITO OLIVEIRA	11614250-1
385	MARINA MIRANDA	1048186-4
386	MARISANGELA DOS SANTOS LIMA	1235095-2
387	MARIZA ARRUDA DE ARAUJO	1049780-1
388	MARKENEDY LOPES BARBOSA	11131918-1
389	MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA	310685-5
390	MARQUES ANTONIO DO PRADO JUNIOR	11576332-2
391	MAURICIO CAMPOS SOUZA JUNIOR	522688-2
392	MAURICIO NAUAR CHAVES	451207-2
393	MAURO SOUSA DE ALENCAR FILHO	11596058-1
394	MIGUEL MORGIEGO GARCIA	837122-7
395	MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA	737541-3
396	MISSIANY PEREIRA DOS SANTOS	1122061-1
397	MOISES AMORIM PROSPERO	85884-5
398	MONICA DE ARAUJO ROCHA NODA	505563-4
399	MONICA DIANE SANTOS NEVES MARTINS	1139266-1
400	MOYSES DE PAULA RODRIGUES CHAVES	1020625-2
401	MURILO BARREIRA LUSTOSA	11160500-1
402	NANCI BENVINDO DE OLIVEIRA	247914-2
403	NARCIO SANTOS DE CARVALHO	623006-5
404	NATALIA PEREIRA DA SILVA	1141902-1

405	NATALIA RIBEIRO CORREA	1182765-1
406	NAYARA COUTO DE CARVALHO	11648899-1
407	NELSON ANTONIO PAES SANTOS JUNIOR	804608-2
408	NEYDE MARIA BRITO DE MEDEIROS	1286404-4
409	NEYLON RODRIGO DE SOUZA AMORIM	11651083-1
410	NIXON LOPES LINO BORGES	11232307-1
411	NIZETE VIEIRA DA SILVA ROCHA	915856-1
412	ODAIR JOSE MELO DA SILVA BARROS	897684-3
413	OLIMPIO NOVAIS DE MACEDO	1036475-2
414	ORESTES BRANQUINHO FILHO	548197-1
415	OZEIAS NERES DE CERQUEIRA	1079727-1
416	PATRICIA PAULA MOURA CRUZ	1068393-4
417	PATRICK PEREIRA DE SOUSA	1144200-3
418	PAUL ABBOTT DA FONSECA VERAS	11644117-1
419	PAULINA PASSOS SANTOS	1065246-1
420	PAULO HENRIQUE DIAS DE MORAES	11646780-1
421	PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI	1224247-1
422	PAULO PERCIO QUINTANILHA GUELPELI	918080-2
423	PAULO VOLNEI COSTA JUNIOR	1023306-1
424	PEDRO LUIS DE OLIVEIRA	11649909-1
425	PERSON COELHO LEMES	868180-6
426	QUEILA PEREIRA DA SILVA	1265156-6
427	RAFAEL CAVALCANTE LIMA ALBUQUERQUE	1281038-1
428	RAFAEL LIMA BRITO	46350-1
429	RAIMUNDA E SILVA	1183443-1
430	RAIMUNDA FEITOSA DE ARAUJO	760885-2
431	RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA	291058-2
432	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	545743-1
433	RAMICIO PEREIRA DOS SANTOS	61879-5
434	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA	813130-1
435	RAUSTON LUIZ AZEVEDO DE SOUZA	595977-1
436	RAYANA LOREN SIQUEIRA TRABOULSI	11646233-1
437	REBECA GARCIA DE PAULA	1126954-5
438	REGIELDO VIEIRA PIMENTEL	957152-4
439	REGINA SOUSA CARVALHO	1192663-1
440	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	626342-3
441	REGIS LUIS MATIMOTO	159132-1
442	REJANE COSTA PONTES JACOB	1242148-1
443	RENAN MENDES SOARES	104830-1
444	RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	129504-3
445	RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	11602120-1
446	RICARDO JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA	11150572-2
447	RITA FUMEIRO COSTA NETA	11547685-2
448	ROBERTA LEAO MESQUITA	1068970-1
449	ROBSON BORGES MARTINS	348780-2
450	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	793751-3
451	ROGERIO FERREIRA CARVALHO	972001-5
452	ROGERIO LOPES GUIMARAES	65708-1
453	ROGERIO SOARES DE MELO	892376-7
454	ROMILDO SANTOS BARBOSA	1017535-1
455	RONALD SOUSA MESQUITA	1080024-1
456	RONIVIA MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	1096796-2
457	ROSALVO PEREIRA ARAUJO	260608-2
458	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	563034-1
459	ROSILDA MARINHO MIRANDA MACEDO	1178490-1
460	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO SOUZA GOMES	11648627-1
461	ROSINETE RODRIGUES CASTRO	405659-2
462	ROSVANIA LUCIA SILVA TOSTA	386458-4
463	RUBERVAL PEREIRA DA SILVA	11552352-2
464	RUTE BRITO DE LACERDA	373944-3
465	RUTH LEONCIO DE ALMEIDA	1189131-1
466	RUTH PEREIRA DA CRUZ NERES	11573813-1
467	RYAN PEREIRA LIMA BARROS	11235004-1
468	SAID IBRAHIM	498479-7
469	SAMUEL ALVES FONSECA	11581417-1
470	SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA	132655-1

471	SANDRA MARIA RIBEIRO LEITAO	11130555-1
472	SEBASTIANA BARBOSA DE ANDRADE	11552565-2
473	SERGIO BAGGIO	610851-6
474	SERGIO RICARDO CAMPOS MAIA	889080-1
475	SERGIO ROBERTO BARBOSA MARINHO	999560-2
476	SHARA ALVES DE REZENDE	1276468-2
477	SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT	825429-3
478	SHERLLEY DOS SANTOS LIMA	1247778-2
479	SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO	923725-1
480	SILVANA MORAES CAMPOS	1275291-3
481	SIMONE KELLER BOTELHO	189926-2
482	SIMYDARKUIA ARAUJO DA SILVA	676011-4
483	SINVALDO BORGES LEAL	847050-2
484	SIRLENE BORGES DA SILVA SANTOS	883120-1
485	SOELIA BATISTA DE OLIVEIRA FERRANTE	157949-2
486	SOLALTRAN DE OLIVEIRA	1131206-1
487	SONIA MARIA ROSA FERNANDES	444720-3
488	TAISA FERNANDES JACOME	1030574-2
489	TALITA ISA ALMEIDA DOS SANTOS	1201395-1
490	TALLITA LAREN GUARINA DA SILVA	11244674-2
491	TANCREDO ALVES	11580305-1
492	TATIANA AZEVEDO ARRAES	1231464-1
493	TATIANA LUIZA SOUZA COELHO	11555645-1
494	TATIANNE COMIN CARDOSO	839921-2
495	TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA	11554002-1
496	THAIS SILVA OLIVEIRA	11534001-2
497	THARSON DAVID LOPES	1095854-1
498	THAYSE MIRANDA CARNEIRO ASSUNCAO	1276450-1
499	THIAGO LOUY FERREIRA SILVA	11581085-1
500	THIAGO OLIVEIRA MELO	1222066-5
501	TICIANNY BORGES MACHADO	11645601-1
502	UELDO DA SILVA NEVES	11236698-1
503	UGUES GOMES DE BARROS	12427117-1
504	ULDURICO NONATO PINTO	42095-5
505	VALDEMICE GOMES AGUIAR	505241-2
506	VALDEMIRO TEIXEIRA AGUIAR	196748-1
507	VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1292838-1
508	VALDIRENE ROCHA LANDIN	11477431-3
509	VALDIVANIO BARROS GOMES	864976-3
510	VALTER ILARINDO BELO	11623900-1
511	VANDA BISPO DE SOUZA	1066587-7
512	VANDERLEA DE ABREU SILVA	41352-6
513	VANDERLEIA BARBOSA SILVA	621319-1
514	VANDERLEIA CASTRO ARAUJO SANTOS	11236930-1
515	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	573623-2
516	VANUSA DE LIMA FLORES	1005030-1
517	VANUSA DE LIMA FLORES	1005030-2
518	VERGILIO FRAGA BORGES	186068-2
519	VINICIUS COUTINHO AGUIAR	11551097-2
520	VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO	11651903-1
521	VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA	1115154-1
522	WAGNER LOPES DE CARVALHO	1184300-1
523	WANDERSON ALVES MARINHO	1070398-1
524	WANTUIR RUIER MARTINS	466867-1
525	WELINALDO LOPES NASCIMENTO	54504-1
526	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	1128468-1
527	WESLEY VAZ DA SILVA	807890-2
528	WESLEY JOSE DA SILVA	11164697-1
529	WILLIAN COSTA DE MEDEIROS	859014-4
530	WILMA PEREIRA DA SILVA	910196-4
531	WILMAR JUNIOR DIAS PARRIAO	1278657-1
532	WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	789863-3
533	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	835680-1
534	YOSHANA NEVES TEIXEIRA	1267507-6
535	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	1240072-1
536	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	455225-1

DESPACHO Nº 3036/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/002903
 INTERESSADO(A): JANDUI MEDEIROS LOPES
 ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Médico
 NÚMERO FUNCIONAL: 11137819/1
 CPF: 030.676.084-37
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referencia de Augustinópolis
 MUNICÍPIO: Augustinópolis

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando a concessão de Licença para Desempenho do Mandato Classista de Vice-Presidente da UNIMED - Imperatriz - Cooperativa de Trabalho Médico, conforme requerimento de fls. iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins:

“Art. 104. É assegurado ao servidor ocupante de cargo efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo e demais vantagens pecuniárias, ainda que em caráter de ressarcimento, observados os seguintes limites:

§1º Somente podem ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, desde que constituídas legalmente.”
 (grifos inseridos)

Da leitura do dispositivo legal retro, verifica-se que o presente pleito não preenche os requisitos necessários à concessão da licença requerida, vez que a UNIMED - Imperatriz - Cooperativa de Trabalho Médico não se constitui como entidade que represente ou fiscalize categoria de servidores deste Estado, tampouco a categoria a que pertence o interessado, conforme se verifica dos capítulos I e II do respectivo Estatuto (fls.30/frente e verso).

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista por inexistência de previsão legal, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
 29 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3037/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/25000/000558
 INTERESSADO: NILTON BANDEIRA FRANCO
 ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
 NÚMERO FUNCIONAL: 523190/2
 CPF: 416.142.831-68
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, a pedido, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Deputado Estadual (Tocantins), ao servidor Nilton Bandeira Franco, sem remuneração, no período de 01.02.2019 a 31.01.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
 28 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3083/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/004190
 INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ VIEIRA CAMPOS PRADO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 583938/3
 CPF: 473.482.676-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 485, de 14 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.159, de 15 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3085/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000258
 INTERESSADO(A): MARIA DJANIRA LACERDA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 644599/2
 CPF: 530.105.741-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 504, de 21 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.231, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3087/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00358
INTERESSADO(A): FERNANDA MARIA REIS LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 451890/2
CPF: 360.214.151-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.02.2019 a 09.05.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 511, de 22 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.225, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3089/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/004155
INTERESSADO(A): CLEIDE ARAUJO BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 402579/2
CPF: 322.858.841-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.11.2018 a 09.05.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 478, de 14 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.165, de 15 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3091/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000468
INTERESSADO(A): AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Economista
NÚMERO FUNCIONAL: 434520/1
CPF: 345.483.006-00
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 519, de 22 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.217, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3093/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000227
INTERESSADA: MARILDA DO CARMO JOSÉ DO AMARAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Jornalista
NÚMERO FUNCIONAL: 215378/3
CPF: 144.602.031-20
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 25.01.2014 a 01.05.2019 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 520, de 22 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.216, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3104/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003779
INTERESSADO(A): IOLANDA MARQUES VÉRAS FONSÊCA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
NÚMERO FUNCIONAL: 423133/1
CPF: 335.791.721-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 507, de 21 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.228, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3105/209/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00920
INTERESSADO(A): EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 452169/2
CPF: 360.278.631-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 518, de 22 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.218, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3106/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/004111
INTERESSADO(A): ZÉLIA MARINHO PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 557460/1
CPF: 450.231.071-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 506, de 21 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.229, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3107/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/004048
 INTERESSADO(A): ANTONIA ZILDA PEREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 424289/3
 CPF: 336.079.821-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 509, de 21 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.226, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3108/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/004180
 INTERESSADO(A): MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Perito Oficial - Área 14
 NÚMERO FUNCIONAL: 455602/3
 CPF: 363.156.644-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.04.2018 a 09.05.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 482, de 14 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.173, de 15 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3109/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00541
 INTERESSADO(A): MARIA FARAILDES COELHO DE MACÊDO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Assistente Social
 NÚMERO FUNCIONAL: 367592/2
 CPF: 290.973.803-59
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 23.01.2019 a 10.04.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 517, de 22 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.219, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3110/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00074
 INTERESSADO(A): LUZIA APARECIDA FERREIRA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Economista
 NÚMERO FUNCIONAL: 472247/1
 CPF: 376.778.026-72
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.01.2019 a 08.04.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 516, de 22 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.220, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3118/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000273
 INTERESSADO(A): IZELDA TÔRRES BARBOSA GOMES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 530715/2
 CPF: 425.767.841-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 521, de 23 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.215, de 24 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 221, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 843, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, que suspendeu férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGDP - Nº 23/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 843, DE 20 NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.242, de 22 de novembro de 2018, que suspendeu as férias de servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 843, DE 20 NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.242, de 22 de novembro de 2018, que suspendeu as férias de servidor, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "2017/2018";

II - LEIA-SE: [...] "2016/2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 35/2019**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria no 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 31 de maio de 2019.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA
AMIGÁVEL**

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.17-0072490	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0001-49
2.	17.001.002.18-0018835	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
3.	17.001.006.17-0085947	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
4.	17.001.006.17-0086128	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	07.207.996/0001-50
5.	17.001.006.18-0003395	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71
6.	17.001.002.15-0026908	BEZERRA E LOPES LTDA	08.317.826/0001-90
7.	17.001.003.17-0079887	CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO LTDA	25.760.877/0147-57
8.	17.001.003.17-0070364	CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL	02.812.468/0001-06
9.	17.001.004.18-0000077	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0140-78
10.	17.001.005.18-0011135	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
11.	17.001.011.18-0000829	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
12.	17.001.010.17-0046596	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	04.196.935/0001-60
13.	17.001.002.18-0007956	GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA	16.889.569/0001-90
14.	17.001.002.17-0070138	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
15.	17.001.011.18-0024110	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0001-11
16.	17.001.003.17-0057741	QBEX COMPUTADORES	05.480.302/0002-09
17.	17.001.003.17-0057741	RN COMERCIO VAREJISTA	13.481.309/0001-92
18.	17.001.002.15-0042997	SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.432.506/0001-64
19.	17.001.002.15-0003985	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	00.497.373/0001-10
20.	17.001.002.15-0042997	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1057-72
21.	17.001.003.16-0031140	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1446-70
22.	17.001.003.17-0079887	WHIRLPOOL S.A	59.105.999/0001-86
23.	17.001.003.16-0031140	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	17.197.385/0001-21

TERMO DE JULGAMENTO 1ª INSTÂNCIA Nº 627/2019

F. A. Nº 17.001.002.18-0017902
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
ADVOGADO: ERICH WYATT e outros (conforme fls. 51/52, 54/55, 119/120).

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 495/2019, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos arts. 4º, I, V, 6º, X, 14 e 39, V do Código de Defesa do Consumidor. Tais condutas encontram-se classificadas como infrações nas alíneas "b", itens "1 e 3" e "c", itens "1, 2, 7, 19", de seu anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I do CDC e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK AMBIENTAL | SANEATINS, a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 1.141.421,24, levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Todavia, ante a presença das agravantes detalhadas no Parecer Técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 2.282.842,48 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

- via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

- na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619";

- mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962 de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

NAIRA LIMA CALDEIRA
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA**

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019

PROCESSO Nº: 2019 33000 000095
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
ASSUNTO: Dispensa de licitação para recarga de extintores de água pressurizada, pó químico e gás carbônico.

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o §2º, incisos I e II do art. 23 do Decreto Estadual nº 5.942/2019 e a regulamentação contida no Decreto Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2019 33000 000095;

Considerando a necessidade desta Pasta de contratação de serviços para recarga de extintores de água pressurizada, pó químico e gás carbônico;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos no §2º, incisos I e II do art. 23 do Decreto Estadual nº 5.942, de 06 de maio de 2019;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da empresa:

EMPRESA: EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA ME CNPJ: 00.933.145/0001-45 - FONE: (63) 3215-3853					
Ordem de Compra: 2019OC00002 Nota de Atendimento: 2019NA00002					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor/unit	Valor/total
1	Serviço de recarga de extintor de água pressurizada 10 litros	Unid	45	R\$ 22,00	R\$ 990,00
2	Serviço de recarga de extintor de pó químico seco 6 Kg	Unid	65	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
3	Serviço de recarga de extintor de gás carbônico 6 Kg	Unid	5	R\$ 103,32	R\$ 516,60
TOTAL					R\$ 3.131,60

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

CESAR HALUM
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 46/2019

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: FERNANDO DORTA MENDES DE SOUSA, inscrito na matrícula nº 1000691-2, CPF: 884.269.391-04, como titular e ARLETE LEITE LIMA, inscrito na matrícula nº 1271334-1, CPF: 018.576.173-98, como suplente, para ACOMPANHAR e FISCALIZAR todo o ciclo de transferência dos recursos relacionados ao Convênio nº 870855/2018, que tem como objeto a elaboração de ferramentas para análise de resultados técnicos e econômicos de diferentes arranjos produtivos silviculturais do Estado do Tocantins.

Revoga - se a Portaria/Seagro nº 42/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.365, do dia 27 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 47/2019

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão, com a finalidade de realizar no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogáveis por mais 30 dias, para avaliação sobre a baixa patrimonial de bens semoventes (caprinos, ovinos e aves) sinistrados (por morte ou por senescência), ou fim de vida útil produtiva, pertencentes ao acervo patrimonial da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO, constante do Processo nº 2014.33000.000820.

Art. 2º Designar os servidores: THYAGO CHEKERDEMIAN SANCHIK TULLIO (Presidente), inscrito na matrícula nº 11160470-1, CPF: 026.687.271-97; ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS (Membro 01), inscrito na matrícula nº 51400-1, CPF: 004.447.467-90 e NICOLAU HUMBERTO MUZZI DABUL (Membro 02), inscrito na matrícula 571602-3, CPF: 463.115.566-34, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, e no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 50/2019

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 25/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
WILLAMY FRANCISCO PEREIRA Matrícula: 576703-2 CPF: 467.275.661-00	FERNANDO FERNANDES GARCIA Matrícula: 633980-2 CPF: 524.774.366-00	Termo de Contrato nº 25/2019	2019.3300.0095	O presente contrato tem por objeto a aquisição de recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.00095

Contrato nº: 25/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: EXTINTO COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 00.933.145/0001-45

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de recarga de extintores de incêndio, conforme especificações do objeto que seguem: EMPRESA: EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA ME, CNPJ: 00.933.145/0001-45, FONE: (63)3215-3853, Ordem de Compra: 2019OC00002 Nota de Atendimento: 2019NA00002, Itens: Serviço de recarga de extintor de água pressurizada 10 litros, Unid., Quant 45, Valor/unit R\$ 22,00, Valor/total R\$ 990,00, Serviço de recarga de extintor de pó químico seco 6 Kg, Unid. Quant 65, Valor/unit R\$ 25,00, Valor/total R\$ 1.625,00, Serviço de recarga de extintor de gás carbônico 6 Kg, Unid., Quant 5, Valor/unit R\$ 103,32, Valor/total R\$ 516,60.

Valor total: R\$ 3.131,60 (Três mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.122.1100.2185; Fonte 0100666666, Natureza de Despesa 33.90.30.

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização de todo o quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ERIVALDO DA SILVA CARNEIRO - Representante Legal da contratada.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2019

Processo nº: 2019.33000.00142

Concedente: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: ASSOCIAÇÃO DE CHACAREIROS DA GLEBA JAÚ SEXTA ETAPA

CNPJ: 06.329.094/0001-23

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais da ASSOCIAÇÃO DE CHACAREIROS DA GLEBA JAÚ SEXTA ETAPA, PALMAS/TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 07, fls. 54/55, do dia 21 de maio de 2019, avaliados no valor total R\$ 411.330,00 (quatrocentos e onze mil e trezentos e trinta reais). I - 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA JOHN DEERE, COR VERDE, COM CABINE, ANO FAB. 2017 - MODELO 6115J - 110 CV, MOTOR ADIESEL, POTÊNCIA DE 110 CV, TRAÇÃO 4X4, SÉRIE N J04045L71650, COM N CHASSIS: IBM6115JVA000654, EQUIPADO COM PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA COM NÚMERO DE SÉRIE 01061200262746. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54714 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; II - 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA JOHN DEERE, COR VERDE, COM CABINE, ANO FAB. 2018 - MODELO 6115J - 110 CV, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA DE 110 CV, TRAÇÃO 4X4, SÉRIE N J04045L71657, COM N CHASSIS: IBM6115JAJA000655, EQUIPADO COM PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA COM NÚMERO DE SÉRIE 010612002627942. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54715 - ESTADO DE

CONSERVAÇÃO 02; III - 01 (um) GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, MARCA EQUIVALER, COR AMARELA, COM CONTROLE REMOTO, COM 16 DISCOS, COM DIÂMETRO DE 26 POLEGADAS, ESPESSURA DE 6MM, MANCAL A ÓLEO, COM CABEÇALHO PARA ENGATE DE ARRASTO, SEM NÚMERO DE SÉRIE. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54860 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; IV - 01 (um) GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, MARCA EQUIVALER, COR AMARELA, COM CONTROLE REMOTO, COM 16 DISCOS, COM DIÂMETRO DE 26 POLEGADAS, ESPESSURA DE 6MM, MANCAL A ÓLEO, COM CABEÇALHO PARA ENGATE DE ARRASTO, SEM NÚMERO DE SÉRIE. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54861 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; V - 01 (um) GRADE NIVELADORA, MARCA EQUIVALER, COR AMARELA, COM CONTROLE REMOTO, COM 32 DISCOS, COM DIÂMETRO DE 22 POLEGADAS, ESPESSURA DE 200MM, MANCAL A ÓLEO, COM CABEÇALHO PARA ENGATE DE ARRASTO, SEM NÚMERO DE SÉRIE. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54862 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; VI - 01 (um) ROÇADEIRA DE ARRESTO, MODELO RCSR 1700, CENTRAL E LATERAL COM LARGURA DE CORTE DE 1700MM-SR, COM DUAS FACAS DE CORTE, COM NÚMERO DE SÉRIE DE 903, COR VERMELHA. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54863 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; VII - 01 (um) ROÇADEIRA DE ARRESTO, MODELO RCSR 1700, CENTRAL E LATERAL COM LARGURA DE CORTE DE 1700MM-SR, COM DUAS FACAS DE CORTE, COM NÚMERO DE SÉRIE DE 904, COR CINZA. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54864 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; VIII - 01 (um) DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES, MARCA MESEL, COM CAPACIDADE DE 1300 LITROS, COM DEPÓSITO INDEPENDENTE PARA SEMENTES E ADUBO, COM DOIS DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO, COM NÚMERO DE SÉRIE N 00811, COR AMARELA. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54865 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; IX - 01 (um) CARRETA AGRÍCOLA COM PNEUS, COM CARROCERIA METÁLICA, COR AZUL, MARCA IAC, COM CHASSI EM AÇO CARBÔNICO, COM CAPACIDADE DE 6 TONELADAS, COM NÚMERO DE SÉRIE 0971. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54946 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; X - 01 (um) CARRETA AGRÍCOLA COM PNEUS, COM CARROCERIA METÁLICA, COR AZUL, MARCA IAC, COM CHASSI EM AÇO CARBÔNICO, COM CAPACIDADE DE 6 TONELADAS, COM NÚMERO DE SÉRIE 0970. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54962 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02;

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Data da Assinatura: 31 de maio de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ADELINO BARBOSA DOS SANTOS - Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1063, DE 2 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão, na Sede da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, vistoriar e avaliar bens inservíveis para fins de baixa patrimonial; vistoriar e avaliar bens para cessão, concessão de uso e doação; efetuar levantamento patrimonial para troca de gestor; receber e avaliar bens oriundos de doações da Administração Pública Federal ou qualquer outra entidade pública ou privada ou pessoa física, bem como regularização de bens de terceiros na posse da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para sob a presidência do primeiro e estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausências, férias ou impedimentos dos titulares, compor Comissão de que trata o art. 1º

NÚBIA DIAS LIMA DUTRA, matrícula nº 555761-1 - Titular;
VALMIRO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula nº 898891-0 - Suplente;
MARIA RAIMUNDA NUNES DE SOUSA, matrícula nº 845465-1 - Titular;
ALYNNE DANIELLE RUGILA LOURENÇO, matrícula nº 1170392-1 - Suplente;
ELIENAI DANTAS ALVES, matrícula nº 876425-3 - Titular;
SIMONE ARAÚJO VIANA, matrícula nº 11500255-4 - Suplente.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 2955, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.946.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1169, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto nº 4.545, de 9 de maio de 2012, resolve:

I - APROVAR o Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação do Tocantins, revisado e aprovado em Plenária com a participação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros titulares presentes.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

REGIMENTO INTERNO
FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - FEE/TO

Do Fórum Estadual De Educação Do Tocantins - FEE/TO

Art. 1º O Fórum Estadual de Educação-FEE/TO é um espaço de interlocução entre a sociedade civil, órgãos do estado e municípios, que visa propiciar maior capilaridade e legitimidade ao debate acerca dos Planos Nacional de Educação - PNE, Plano Estadual de Educação - PEE e Municipais de Educação - PME.

Art. 2º O FEE/TO é uma instância de caráter permanente e tem como um dos principais objetivos a participação da sociedade na formulação, no acompanhamento, na avaliação e no controle social das políticas públicas da educação no Estado do Tocantins.

Art. 3º O Fórum Estadual de Educação - FEE/TO, tem como finalidade fomentar a criação dos fóruns municipais, coordenar as conferências estaduais e municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações.

Da Estrutura do Fórum Estadual De Educação Do Tocantins - FEE/TO.

Art. 4º O FEE/TO tem a seguinte estrutura:

I - Plenária;

II - Coordenação:

a) Secretaria Executiva

III - Comissões Permanentes:

b) Comissão de Mobilização e Divulgação;

c) Comissão de Monitoramento e Sistematização.

Das Atribuições

Art. 5º O FEE/TO, instituído pelo Decreto nº 4.545, de 9 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.634, de 23 de maio de 2012, tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a elaboração e/ou a revisão dos Planos Estadual e Municipais de Educação;

II - avaliar os impactos das implementações dos Planos Estadual e Municipais de Educação;

III - planejar e coordenar a realização de conferências estaduais de educação, e divulgar as suas deliberações;

IV - elaborar seu Regimento Interno e aprovar, *ad referendum*, o Regimento Interno das conferências estaduais de educação;

V - acompanhar a elaboração e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências nacionais e estaduais de educação;

VI - oferecer suporte técnico aos municípios para a organização de seus fóruns e de suas conferências municipais e intermunicipais de educação;

VII - zelar para que os fóruns e as conferências de educação dos municípios estejam articuladas à Conferência Estadual de Educação;

VIII - participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política estadual de educação;

IX - acompanhar, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a tramitação de projetos legislativos referentes à política estadual de educação; e

X - acompanhar, junto ao Congresso Nacional a tramitação de projetos legislativos referentes à política nacional de educação e, em especial, a de projetos de Lei dos planos decenais de educação definidos no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda à Constituição 59/2009.

Da Composição

Art. 6º O FEE/TO - composto de membros representantes de:

§1º Entidade de Estudos e Pesquisa em Educação:

a) União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/TO;

b) União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins - UNDIME/TO;

c) Serviço Nacional de Aprendizagem de Cooperativismo - SESCOOP/TO.

§2º Órgão de Governo/setor da administração pública:

a) Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS;

b) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

c) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC

a. Secretaria Executiva;

b. Superintendência de Educação Básica;

c. Assessoria de Apoio aos Municípios;

Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.

§3º Movimentos sindicais:

a) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE/TO;

b) Central Única dos Trabalhadores - CUT/TO;

c) Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTET.

§4º Instituições de Ensino Superior:

1) Universidade Federal do Tocantins - UFT;

2) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFTO;

3) Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

4) Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA;

5) Universidade de Gurupi - UNIRG.

§5º Instituições Públicas:

a) Ministério Público do Estado do Tocantins;

b) Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

§6º Federações da Indústria e do Comércio:

a) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/TO;

b) Serviço Social das Indústrias - SESI;

c) Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA.

§7º Movimentos Sociais:

a) Associação de Professores Indígenas - ASPIT;

b) Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins;

c) Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos do TO - FEPJA/TO.

§8º Movimentos de Afirmação da Diversidade:

a) Fórum Permanente de Educação e Cultura Afro-Brasileira do Tocantins.

§9º Órgãos Estaduais de Fiscalização e de Controle Interno e Social:

a) Conselho de Alimentação Escolar;

b) Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena;

c) Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins;

d) Conselho Estadual de Educação - CEE/TO.

§10 Movimento em Defesa dos Direitos Humanos:

a) Centro de Direitos Humanos de Palmas.

b) Federação das APAES do Tocantins - FEAPAES/TO;

Art. 7º O ingresso de membros representantes (titulares e suplentes), designados pelos segmentos da educação e setores da sociedade, indicados para compor o FEE/TO, será homologado pela plenária com a maioria absoluta, isto é: o número inteiro imediatamente superior à metade, dos membros do FEE/TO e registrado em Ata:

I - a representatividade é da instituição e a substituição do membro titular e suplente ocorrerá por meio de ofício encaminhado ao coordenador do Fórum;

II - os membros titulares terão direito a voz e voto e os suplentes somente terão direito a voto em plenária quando em substituição aos seus respectivos titulares;

Art. 8º A eleição dos coordenadores (as) do FEE/TO será realizada em reunião plenária ordinária, com sua pauta encaminhada para publicação e divulgação junto as instituições que compõem o Fórum, com antecedência mínima de quinze dias, e escolha do candidato(a) por, no mínimo, dois terços dos membros presentes, respeitada a maioria absoluta.

§1º O mandato do(a) coordenador(a) do FEE/TO eleito(a) será de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período;

§2º A partir do primeiro Coordenador(a) eleito(a) do FEE/TO, deve ser garantida a alternância, observando a democratização entre Governo e Sociedade Civil Organizada para concorrer a eleição dos próximos Coordenadores(as) do Fórum;

§3º O mandato referido no *caput* é da entidade, instituição, órgão do governo, setor da administração pública, movimento e organização social e caso haja substituição de representante, o/a indicado/a cumprirá o restante do mandato.

Art. 9º A critério do pleno, a composição do FEE/TO poderá ser alterada com a inclusão de novos representantes do segmento da educação e sociedade civil organizada, observando:

I - amplo reconhecimento público em, pelo menos, um segmento da educação ou setor da sociedade, conforme disposto nos parágrafos do art. 6º;

II - abrangência estadual, devendo estar representado e ter atuação em, no mínimo, três regiões do estado;

III - tempo de existência e tempo de efetiva atuação de, no mínimo, dois anos da entidade/órgão/movimento;

§1º A solicitação de ingresso no FEE/TO deverá ser feita por meio de ofício encaminhado à Coordenação do Fórum, juntamente com documentos comprobatórios, com base nos critérios acima dispostos;

§2º O ingresso de novos representantes de segmento da educação e sociedade civil organizada será deliberado, em reunião plenária ordinária.

Art. 10. As reuniões plenárias do FEE/TO serão compostas por membros titulares e suplentes em exercício de titularidade, convidados especiais e observadores.

§1º Poderão participar das reuniões plenárias do FEE/TO, como convidados especiais, a critério do pleno, personalidades, pesquisadores, presidentes de entidades, órgãos, movimentos, representantes de organismos internacionais, técnicos e representantes de instituições de direito público ou privado e representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como profissionais da educação, alunos e pais de alunos, com direito a voz;

§2º Será observador(a), sem direito a voto, qualquer cidadão(ã) brasileiro(a) que se fizer presente nas reuniões plenárias do FEE/TO.

Do Funcionamento

Art. 11. Os procedimentos operacionais do FEE/TO estão definidos neste Regimento Interno e foram aprovados em reunião plenária convocada para esse fim, observadas as disposições da Portaria SEDUC nº 1.670, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.507, de 21 de novembro de 2011 e da Portaria SEDUC nº 0588, publicada no diário oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012.

Parágrafo Único. Os Regimentos Internos do Fórum Estadual e dos Fóruns Municipais terão como base o Regimento Interno do Fórum Nacional de Educação.

Art. 12. O FEE/TO terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação, e/ou por requerimento de 2/3 dos seus membros.

§1º O funcionamento em caráter contínuo do FEE/TO ocorrerá por meio da Secretaria Executiva, das comissões permanentes e dos grupos de trabalhos, quando necessário, com deliberações parciais dentro dos respectivos âmbitos de atuação, em preparação para as deliberações das reuniões plenárias;

§2º A reunião plenária é a instância máxima deliberativa do FEE/TO;

§3º O *quórum* necessário, para a instalação da reunião plenária, é de maioria absoluta, isto é: o número inteiro imediatamente superior à metade, dos membros do FEE/TO, em primeira chamada e com qualquer *quórum*, a partir da segunda chamada, após 30 (trinta) minutos do horário estabelecido em pauta;

§4º Em caso de empate nas deliberações será empregado o voto de qualidade.

Art. 13. O FEE/TO e as conferências estaduais de educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, receberão o suporte técnico, administrativo e financeiro para garantir seu funcionamento.

Art. 14. As deliberações do FEE/TO buscarão a definição consensual dos temas apreciados.

§1º Quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas ao debate e à votação e serão aprovadas por maioria dos votos, desde que presente com qualquer *quórum*, a partir da segunda chamada exceto quando for exigido *quórum* qualificado, que corresponde ao número mínimo de dois terços dos membros votantes presentes;

§2º As discordâncias serão registradas em ata e a declaração de voto quando solicitada;

§3º Mediante requerimento fundamentado, qualquer membro poderá solicitar ao coordenador do FEE/TO, durante a plenária, um prazo de até 30 (trinta) dias para proceder e apresentar os resultados de consulta suplementar as entidades que representam, para subsidiar as decisões.

Art. 15. São direitos e deveres dos membros do FEE/TO:

I - participar, com direito a voz e a voto, das reuniões plenárias do Fórum e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;

II - cumprir e zelar pelo cumprimento dos objetivos e atribuições do Fórum;

III - sugerir tema para a pauta das reuniões ordinárias, mediante o envio à Coordenação, com no mínimo 20 (vinte) dias úteis de antecedência da data estabelecida pelo calendário oficial do Fórum;

IV - deliberar sobre a aprovação ou alteração deste Regimento;

V - justificar, oficialmente ao Coordenador do FEE/TO, em caso de ausência nas Reuniões Plenárias.

Art. 16. As despesas relacionadas a traslado e diárias dos membros do FEE/TO correrão por conta de cada entidade, instituição, órgãos, setores de administração pública, movimentos e organização social, a que o membro estiver vinculado.

Art. 17. Cabe ao(a) Coordenador(a) do FEE/TO:

I - elaborar a pauta das reuniões plenárias, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros e encaminhá-la com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

II - Expedir convocação, das reuniões ordinárias do FEE/TO para os membros titulares e suas respectivas instituições, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e de reuniões extraordinárias, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes por e-mail;

III - coordenar as reuniões plenárias, exercendo quando necessário, o voto de qualidade;

IV - escolher, dentre os servidores efetivos da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, o(a) secretário(a) executivo(a) do FEE/TO e um auxiliar;

V - submeter à aprovação do Fórum as atas das reuniões plenárias.

Art. 18. São atribuições da Secretaria Executiva do FEE/TO:

I - promover apoio e suporte técnico-administrativo ao FEE/TO;

II - tornar públicas as deliberações do FEE/TO;

III - acompanhar e assessorar o recolhimento e o processamento de dados estratégicos referentes às políticas públicas da educação;

a) organizar a elaboração e os arquivos das atas do Fórum Estadual de Educação;

b) acompanhar a publicação de portarias e outros documentos sobre o FEE/TO.

Art. 19. Na sua estrutura, o FEE/TO terá Comissões Permanentes, e uma Secretaria Executiva, para dar suporte administrativo ao seu funcionamento.

Art. 20. A Plenária do FEE/TO, quando necessário, poderá criar Grupos de Trabalho Temporários - GTT.

§1º Na ata da Plenária que cria o GTT conterà, também, a indicação dos respectivos membros, a tarefa a ser executada e o tempo de duração dos trabalhos;

§2º Cada Grupo de Trabalho Temporário deve escolher dentre seus membros um(a) coordenador(a) e uma relator(a);

§3º Os GTT terão sempre caráter temporário e estabelecerão, em sua primeira reunião, o cronograma e a data de encerramento das suas atividades, que obedecerão ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da Coordenação do FEE/TO, e mediante justificativa da coordenação do GTT e apresentação dos avanços e resultados alcançados;

§4º Cabe à Coordenação do FEE/TO providenciar o encaminhamento das atividades aos GTTs e à relatoria elaboração de documentos e/ou pareceres emitidos pelos grupos de trabalho.

Art. 21. São Comissões Permanentes do FEE/TO: a Comissão de Monitoramento e Sistematização e a Comissão de Mobilização e Divulgação, cujas constituições, atribuições, e operacionalização são definidas neste Regimento.

§1º As Comissões Permanentes serão constituídas de, no mínimo, 07 (sete) dentre os membros titulares;

§2º Os (as) coordenadores(as) das Comissões Permanentes referidas no *caput* serão eleitos, por meio de votação, em plenária, dentre os membros titulares;

§3º No caso de vacância de coordenadores das comissões permanentes, será eleito dentre os membros das comissões novos coordenadores para finalizar o mandato;

§4º Os (as) coordenadores(as) das Comissões Permanentes do FEE/TO terão mandato por período igual ao do coordenador Fórum e poderão ser reconduzidos para um mandato subsequente.

Art. 22. São atribuições da Comissão de Mobilização e Divulgação:

I - articular os municípios na organização de seus fóruns e conferências de educação;

a) elaborar as orientações para a organização dos fóruns e conferências municipais e intermunicipais de educação;

b) promover e participar de reuniões para colaborar com a organização e o fortalecimento dos fóruns municipais de educação.

II - articular os meios e garantir a infraestrutura para viabilizar o Fórum Estadual de Educação e as conferências estaduais de educação:

a) propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro ao Fórum Estadual de Educação e às conferências estaduais de educação;

b) planejar e acompanhar a logística para a realização das Conferências Estaduais de Educação.

III - articular os meios para colaborar com a organização dos fóruns e conferências de educação dos municípios:

a) propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro aos fóruns e conferências municipais de educação;

b) avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira da união ao estado e aos municípios.

IV - promover a divulgação das ações e das matérias do FEE/TO, dos FMEs e resultados educacionais nos sites do FEE/TO e das instituições representativas, bem como em outros ambientes virtuais, utilizando as diferentes tecnologias e mídias existentes e disponíveis, atualizando periodicamente as informações;

V - criar ambiente virtual, no site do FEE/TO, para o fortalecimento do debate educacional;

VI - produzir boletins informativos.

Art. 23. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Sistematização:

I - acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Nacional e Estaduais de Educação;

a) monitorar e acompanhar o processo de construção, implementação e revisão dos Planos de Educação Estadual e Municipais, tendo como referência o Plano Nacional de Educação;

b) articular e/ou promover debates sobre conteúdos da política nacional de educação, deliberados nas Conferências Nacional e Estadual de Educação.

II - acompanhar Indicadores Educacionais, organizando um observatório para este fim;

a) acompanhar Indicadores da educação básica e superior;

b) acompanhar Indicadores de qualidade da educação básica e superior;

c) acompanhar Indicadores de equidade educacional (renda, raça, gênero, geracional, condições físicas, sensoriais e intelectuais e campo/cidade e outros).

III - articular-se com observatórios de monitoramento e de indicadores educacionais;

IV - desenvolver metodologias e estratégias para a organização das Conferências Estaduais de Educação e acompanhamento do Plano Estadual de Educação;

a) coordenar o processo de definição do temário e de sistematização do conteúdo das Conferências Estaduais de Educação;

b) promover debates sobre resultados e desafios da política nacional e estadual de educação;

c) desenvolver e disponibilizar subsídios para o acompanhamento da tramitação e implementação dos planos decenais de educação.

V - coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno "ad referendum" da Conferência Estadual de Educação e o Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação e das demais normas do seu funcionamento:

a) coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre o Regimento Interno e demais documentos disciplinadores do funcionamento do FEE/TO;

VI - coordenar o processo de elaboração e revisão das publicações do FEE/TO:

a) levantar informações e definir formas, de acessibilidade, conteúdo e periodicidade das publicações do FEE/TO;

b) produzir e/ou selecionar matérias para as publicações;

c) elaborar plano de distribuição das publicações.

Das Disposições Gerais

Art. 24. A participação no Fórum Estadual de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada;

Art. 25. Será solicitada a instituição representada no FEE-TO a substituição do membro que se ausentar por mais de duas reuniões plenárias ordinárias consecutivas, sem motivo justificável. Caso a instituição não atenda à solicitação, num prazo de 30 (trinta) dias, será automaticamente excluída do Fórum;

Art. 26. O Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação somente será alterado em plenária que, ao tempo de sua convocação, conste como item exclusivo da pauta;

Parágrafo único. Para a modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável da maioria dos membros presentes, respeitada a maioria absoluta.

Art. 27. Os casos omissos deste Regimento Interno serão deliberados pelo pleno do FEE/TO.

Art. 28. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Este Regimento Interno foi revisado e aprovado em Plenária, no dia 14 de maio de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, com a presença de 2/3 do total dos membros do FEE/TO.

Palmas, 14 de maio de 2019.

JOANA DOS REIS NERES GOMES
Coordenadora Geral do FEE/TO

PORTARIA-SEDUC Nº 1277, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Com o objetivo de estabelecer normas para doação e descarte de livros didáticos e outros materiais bibliográficos adquiridos e distribuídos na Sede da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, Diretorias Regionais de Educação e às Escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ministério da Educação - MEC, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, resolve

Art. 1º Constituir Comissão Estadual para Avaliação de descarte dos livros didáticos e de outros materiais bibliográficos na Sede da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e nas Diretorias Regionais de Educação, adquiridos por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ministério da Educação - MEC, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD.

Art. 2º Designar os servidores adiante relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão que trata o art. 1º desta Portaria.

Sede da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Andréia Cristina Fonseca Ribeiro de Oliveira Campos, matrícula nº 874751-2 - Coordenadora Estadual do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD;
Leandro de Souza Vieira, matrícula nº 1031074-5 - Diretor de Gestão da Educação Básica;
Lêda Maria Tomazi Fagundes, matrícula nº 526505-2 - Gerente de Gestão Educacional,
Seila Alves Pugas, matrícula nº 860034-1 - Técnica da Biblioteca Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína
Ana Claudia Martins de Oliveira, matrícula nº 874714-3 - Diretora Regional de Educação; Alane Vanderley Costa, matrícula nº 1210793-2 - Técnica Responsável pelo PNLD;
Silvania Curcino de Moraes Neto, matrícula nº: 861100-2- Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Araguatins
Luiz Carlos Pereira da Silva, matrícula nº 962500-2 - Diretor Regional de Educação;
Ilária de Assunção Madalena Marques, matrícula nº 273706-5 - Técnica Responsável pelo PNLD;
Raílda Cristina Silva Martins matrícula nº 959276-3 - Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Arraias
Leonardo Victor dos Santos, matrícula nº937384-3 - Diretor Regional de Educação;
Annádylla Mayara dos Santos Alencar, matrícula nº 1094726-5 - Técnica Responsável pelo PNLD;
Maristela Costa Silva, matrícula nº 534861-2 - Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins
Maria Helena Devafari das Dores, matrícula nº 774483-4 - Diretora Regional de Educação;
Gilvana Wércia Ferreira dos Santos Pereira, matrícula nº 1125559-4 - Técnica Responsável pelo PNLD;
Zenazy Zenaide de Noronha, matrícula nº 111202-4 - Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Dianópolis
Ademildes José da Mata, matrícula nº 374365-3 - Diretor Regional de Educação;
Gabriela Almeida Araújo Ferreira, matrícula nº 996492-1 - Técnica Responsável do PNLD; Claudia Rocha Trindade Bandeira, matrícula nº 48826-1 - Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí
Ruthcléia Pereira de Sousa Lopes, matrícula nº 804220-3 - Diretora Regional de Educação;
Mariana Alencar Jorge, matrícula nº 453071-4 - Técnica Responsável pelo PNLD;
Zeferina Pereira da Silva Reis, matrícula nº 751537-4 - Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi
Claudia Moreira dos Santos Assunção, matrícula nº 714425-3, Diretoria Regional de Educação;
Edislei de Souza Santos, matrícula nº 1116967-1;
Keila Duarte Lima Rosa, matrícula nº 764428-3 - Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins
José Carlos Alves Batista, matrícula nº 471803-4 - Diretor Regional de Educação;
Evelyn Monique dos Santos, matrícula nº 47652-5 - Técnica Responsável pelo PNLD;
Anailza Magalhães Xavier Fagundes, matrícula nº 691255-2 - Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Palmas
Cleizenir Divina dos Santos, matrícula nº 505708-1- Diretoria Regional de Educação;
Érika Simara Gomes de Sousa, matrícula nº 1149997-5 - Técnica Responsável pelo PNLD; Gleicimara Alves Pereira, matrícula nº 572357-5 - Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins
Meyrivane Teixeira Santos Arraes, matrícula nº 888038-1- Diretora Regional de Educação; Raimunda Costa da Silva, matrícula nº 634545-1- Técnica Responsável pelo PNLD;
Margot Alves Araújo, matrícula nº 582934-2- Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso:
Neurivaldo Rodrigues Amorim, matrícula nº 1242105-2 - Diretor Regional de Educação;
Valdiná da Cruz Neves, matrícula nº 409975-1 - Técnica Responsável pelo PNLD;
Fabiane Alves Costa Santos, matrícula nº 928383-3 - Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional
Antônio Carlos Pereira, matrícula nº 516482-3 - Diretor Regional de Educação;
Helane Dias Rodrigues, matrícula nº 11459930-1 - Técnico Responsável pelo PNLD;
Evina Gomes Rodrigues Alves, matrícula nº 334525-1- Supervisora Escolar.

Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis
Dorismar Carvalho de Sousa, matrícula nº 514874-5 - Diretor Regional de Educação;
Josicleia de Oliveira Sousa, matrícula nº 651208-2 - Técnica Responsável pelo PNLD;
Lindalva Carneiro da Silva, matrícula nº 923397-6 - Supervisora Escolar.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 2916, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1316, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, e, tendo em vista a Portaria nº 802/GASEC, de 08 de maio de 2019, da Secretarias da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.355, em 10 de maio de 2019, revolve

Art. 1º CONSTITUIR comissão, na Sede da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com vistas a subsidiar a implantação dos procedimentos destinados à reavaliação e à depreciação dos bens da administração direta e indireta do Poder Executivo bem como o Balanço Geral do Estado do exercício de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para sob a presidência do primeiro e estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausências, férias ou impedimentos dos titulares, compor Comissão de que trata o art. 1º

VALMIRO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula: 89889-10, Titular;
NÚBIA DIAS LIMA DUTRA, matrícula: 555761-1, Suplente;
ELIENAI DANTAS ALVES, matrícula: 876425-3 Titular - 1º, membro;
SIMONE ARAÚJO VIANA, matrícula: 11500255-4, Suplente;
MARIA RAIMUNDA NUNES DE SOUSA, matrícula: 845465-1, Titular - 2º membro;
ALYNNÉ DANIELLE RUGILA LOURENÇO Matrícula: 1170392-1, Suplente.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 2875, de 19 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.203, em 21 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1318, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1178, de 15 de maio de 2019, publicada na edição nº 5.360, do Diário Oficial do Estado, na parte que designa o Professor Normalista, JUATAN BEZERRA CRUZ, número funcional 597433-2, para exercer a função de Secretário Geral do Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no município de Marianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1320, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, e, tendo em vista a Portaria nº 802/GASEC, de 08 de maio de 2019, da Secretarias da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.355, em 10 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR comissões, nas Diretorias Regionais de Educação, com vistas a subsidiar a implantação dos procedimentos destinados à reavaliação e à depreciação dos bens da administração direta e indireta do Poder Executivo, bem como o Balanço Geral do Estado do exercício de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína
Raimundo Miranda do Nascimento, matrícula nº 449833-2 - Presidente,
Adriano Dias Gomes Karajá, matrícula nº 111056-4-Membro e Nelder Oliveira Chaves, matrícula nº 527881-2 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Araguatins
Ivone Seila Arruda Borges da Silva, matrícula nº 626238-2 - Presidente
Aurely Marinho de Sousa Barroso, matrícula nº 686065-2-Membro e Adailton Rodrigues Santos, matrícula nº 1284800-1 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Araias
José Teixeira Chaves, matrícula nº 742688-3 - Presidente, Wilker Divino Ramalho Barreto, matrícula nº 857340-6 - Membro e Nilton Ramos Pereira de Souza, matrícula nº 11180072-3 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins
Herval Duque Sabino, matrícula nº 123563-1 - Presidente, Antônio da Silva Campos, matrícula nº 541385-3 - Membro e Daniel Carlos de Sousa, matrícula nº 1285653-1 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Dianópolis
Sandra Helena Lopes Franco Sansana, matrícula nº 102365-4 - Presidente,
Claudia Santana de França Melo, matrícula nº 1052276-4-Membro e Aurivaldo Gonçalves Teixeira, matrícula nº 593117-2 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí
Juvercina de Sousa Santos, matrícula nº 454099-1 - Presidente, Sirene Mota Barros Rodrigues, matrícula nº 717864-3 - Membro e Geuvanio Gomes Soares, matrícula nº 852883-2 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi
Marcos Leite da Silva, matrícula nº 970272-7 - Presidente, Dirailson Gomes da Rocha, matrícula nº 537746-2 - Membro e Maria da Guia Vieira Silva, matrícula nº 497487-2 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins
Redy Soares Filho, matrícula nº 727286-3 - Presidente, Oswaldo Vasconcelos Neto, matrícula nº 476599-2 - Membro e José Irismar Alves Nunes, matrícula nº 496628-3 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Palmas
José Soares de Brito Neto, matrícula nº 11642572-1 - Presidente, Janio Silva Mendonça, matrícula nº 560197-2 - Membro e Gildazia Marques de Oliveira Belém, matrícula nº 531975-2 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins
Jaklinne Dias Marinho Neves, matrícula nº 670409-1 - Presidente,
Leonardo Alves de Oliveira, matrícula nº 128731-6 - Membro e Gilmar Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 821357-1 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso
Darlinda Fernandes Barbosa Pereira, matrícula nº 531150-3 - Presidente,
Andreia de Sousa Ferreira, matrícula nº 11501758-4 - Membro e Maurílio Machado Barros, matrícula nº 106282-4 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional
Araídes Pinto de Almeida, matrícula nº 661494-2 - Presidente, José Selvati Coelho, matrícula nº 279447-1 - Membro e Amaury Barbosa Pires Costa, matrícula nº 11667079-1 - Membro.

Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis
Joelson Silva Souza, matrícula nº 11226854-1 - Presidente, Darcymar Guimarães Costa, matrícula nº 591364-2 - Membro e José Canuto de Moraes Filho, matrícula nº 1031872-9 - Membro.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC Nº 2876, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.204, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1336, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

FABIANE MENEZES SOUSA, número funcional 887277-3, CPF: 791.947.021-87, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Guaraí, para a Gerência de Lotação e Movimentação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1337, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade da aquisição de medalhas destinadas para premiação do JETS e PARAJETS.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com aquisição de medalhas destinadas para premiação do JETS e PARAJETS.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.368.1156.2157 Natureza de Despesa: 3.3.90.31, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2019/27000/013976.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SBB PORTO EIRELI - ME	29.271.594/0001-57	R\$ 15.180,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1340, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Estadual das Estruturas Curriculares, nos termos da Base Nacional Comum Curricular - BNCC para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, e da Resolução nº 04, de 14 de fevereiro de 2019, que trata do Documento Curricular do Tocantins.

Art. 2º Compete a Comissão Estadual das Estruturas Curriculares a discussão e elaboração das estruturas curriculares do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental, com previsão para entrar em vigor no ano de 2020.

Art. 3º Designar os servidores adiante nominados para comporem a Comissão Estadual das Estruturas Curriculares de que trata o art. 1º desta Portaria.

I - Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC

Claudete Aires Correia Santana, matrícula nº 6473814;
Edmilson Bomfim Gabino de Sousa, matrícula nº 715703-3
Eliziete Viana Paixão, matrícula nº 527844-2
Josiel Gomes dos Santos, matrícula nº 469030-1
Larissa Ribeiro de Santana, matrícula nº 110781-0
Luciene Siqueira Freitas, matrícula nº 6726887;
Maria Francinete Soares Conceição, matrícula nº 995384-3
Marivânia Silva Mendes, matrícula nº 749816-2;
Rosângela Souza Terreço, matrícula nº 739045-3

II - dos Membros das Universidades

Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Mariany Almeida Montino
Leandro Gomes da Silva

Universidade de Gurupi - UnirG
Américo Ricardo Moreira de Almeida

Universidade Federal do Tocantins - UFT
Ladislau Ribeiro do Nascimento
Brigitte Úrsula Stach Haertel

III - do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins- SINTET

Carlos de Lima Furtado

IV - da União dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME

Adaires Rodrigues de Sousa

V - do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO

Isolda Barbosa de Araújo Pacini
Joana D'Arc Alves Santos

Art. 4º Designar ainda, Larissa Ribeiro de Santana, para exercer a função de Presidente e Rosângela de Souza Terreço, Vice-Presidente, da referida comissão.

Art. 5º A comissão poderá solicitar seus membros, em caráter excepcional, a assessoria técnica de setores da Secretaria e a cessão temporária de servidores dos órgãos participantes da Comissão Estadual das Estruturas Curriculares.

Art. 6º A participação na Comissão Estadual das Estruturas Curriculares não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1344, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/006008
Número do Contrato: 017/2019
Fiscal do Contrato: Kelly Canelas Lima, matrícula nº 620789-6
Substituto de Fiscal: Juliano Luiz Bettanin, matrícula nº 985640-3
Contratada: MOEDA ENGENHARIA LTDA
Objeto do Contrato: Reforma Elétrica e Pintura Geral no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína - TO, com área de intervenção de 6.079,51m².

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1346, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO, número funcional 965884-3, CPF: 852.948.961-68 Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Planejamento e Orçamento, para a Chefia da Assessoria Jurídica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PROCESSO Nº 2018/27000/005336 383ª PLENÁRIA EM: 14/03/2019**

Republicado para correção

PARECER CEE/TO - CES Nº 044/2019

CÂMARA: Ensino Superior

INTERESSADO: Universidade de Gurupi - UNIRG

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade UnirG e Convalidação de Estudos referentes ao semestre letivo de 2018/1.

RELATOR: Robson Vila Nova Lopes

I - RELATÓRIO**1. Histórico****1.1 Do Objeto**

A Senhora Lady Sakay, Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, situada à Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2432, Bairro, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi, neste Estado; solicitou a este Colegiado, por meio do Ofício nº 121/2018/Reitoria/Universidade de Gurupi - UnirG, de 25 de Outubro de 2018, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Odontologia e Convalidação de Estudos referentes ao semestre letivo de 2018/1.

A Reitoria da Instituição de Ensino solicita o novo ato regulatório do curso que oferta, conforme dispõe a Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013.

1.2 Da Instituição de Ensino

A Universidade de Gurupi - UnirG constituiu-se a partir de um processo histórico de 33 (trinta e três) anos iniciado em 1985, com a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), mantida pela Fundação Educacional de Gurupi (FEG).

Em 2003, com respaldo na Lei Municipal nº 1.566, teve a reestruturação do Estatuto da Mantenedora que denominou-se Fundação UnirG e, portanto, passou a ter estrutura administrativa e missão redefinidas. Por conseguinte, a FAFICH foi também reestruturada e estabeleceu-se como Faculdade UnirG.

No ano de 2008, foi autorizado o Credenciamento do Centro Universitário UnirG, a primeira instituição desse porte genuinamente tocantinense.

O Centro Universitário UnirG passou a desfrutar de autonomia para, entre outras ações, criar e organizar em sua sede, cursos e programas de Educação Superior, bem como registrar os diplomas dos alunos dos cursos por ele ofertados. Os limites dessa autonomia estão definidos na legislação vigente.

Atualmente, com 16 (dezesesseis) cursos de graduação ofertados nas áreas de Ciências Médicas e da Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física-Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura), Linguagem e Arte (Letras), Engenharia e computação (Ciência da Computação e Engenharia Civil) e Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Comunicação Social - Jornalismo, Administração e Direito) realiza-se processos seletivos para ingresso, semestralmente, e possui 4.356 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis) acadêmicos na graduação, oriundos de diversos locais, sendo que 88% são do próprio Estado do Tocantins e 12% são procedentes dos demais Estados da Federação, principalmente, dos Estados do Pará, Goiás, Bahia, Mato Grosso e Maranhão.

Atuando no tripé - ensino, pesquisa e extensão; a IES tem dado ênfase à construção de instrumentos de gestão, como o PDI, a implementação de Câmaras Técnicas de Graduação e processos de avaliação institucional.

A IES possui duas Revistas Científicas: a Revista Cereus, que se encontra na décima terceira edição, integrante do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), processo editorial recomendado pela CAPES, para administração de revistas on-line, que é uma publicação eletrônica vinculada à PROPESQ para a divulgação de trabalhos científicos em Línguas Portuguesa, Inglesa e Espanhola, nas Áreas das Ciências Humanas, Exatas, Educação e da Terra, com periodicidade quadrimestral, e a Revista Amazônia: Science & Health, com publicação trimestral, destinada à divulgação de trabalhos científicos e intervenções relacionadas à saúde, encontra-se na 16ª edição.

A Universidade de Gurupi - UnirG foi credenciada por Transformação de Organização Acadêmica de Centro Universitário para Universidade, por meio do DECRETO Nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, retroativo a 20 de agosto de 2018.

A Universidade de Gurupi - UnirG ao longo dos anos tem se firmado enquanto instituição de Ensino Superior, contribuindo com o desenvolvimento do estado, bem como cumprindo sua função social na oferta de Ensino Superior de qualidade e oferta de serviços e de extensão acadêmica à comunidade local.

2. Do Curso

O curso de Odontologia permite a formação e capacitação dos profissionais odontólogos, para atuarem em equipe multiprofissional considerando sua participação relevante como agente multiplicador de saúde e colaborador na prevenção, promoção e educação em saúde, além da integração e interdisciplinaridade com os demais cursos da área da Universidade de Gurupi - UnirG.

O foco do curso de Odontologia é a formação de um profissional generalista, humanista, crítico, reflexivo e ético que atue em conformidade com a realidade e necessidades sociais locais. A sua formação é pautada na integração da teoria e prática e no desenvolvimento, sempre com espírito crítico e transformador. O profissional é preparado para desempenhar as suas atividades nos diferentes níveis de atenção à saúde com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação nos âmbitos individual e coletivo, sempre considerando o seu papel transformador e com responsabilidade social, priorizando assim, o seu compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana e da saúde integral do ser humano e melhoria na qualidade de vida da população.

2.1 Da Matriz curricular

A Estrutura Curricular implantada contempla de forma suficiente em uma análise sistêmica e global, os aspectos inerentes ao curso. A matriz é coesa e busca promover flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade de carga horária e articulação entre atividades teóricas e práticas. Seguem-se as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs do Curso de Graduação em Odontologia.

Este foi implantado no ano de 2001 e teve sua estrutura curricular reorganizada em 2007-1 e, por último, no ano de 2013, sempre em atendimento às orientações pautadas pela Resolução do CNE/CES nº 4, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu as DCNs, para os cursos de graduação em Odontologia.

O curso possui carga horária total de 4.035 horas-aula, com 810 horas-aula destinadas ao Estágio Supervisionado, 135 horas-aula de atividades complementares. O tempo mínimo para integralização do curso: 08 semestres, tempo máximo para integralização do curso: 14 semestres.

3. Mérito

Trata-se do pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade de Gurupi - UnirG e Convalidação de Estudos referentes ao semestre letivo de 2018/1.

A verificação *in loco* ocorreu nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, por intermédio da comissão constituída por meio da Portaria SEDUC/CEE-TO nº 037, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.202, em 20/09/2018 e Portaria SEDUC nº 2889, de 20 de Setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.206, em 26/09/2018.

Após a análise de documentos, verificação da estrutura física, reuniões com os colegiados e entrevistas com acadêmicos, professores, servidores administrativos e gestores do curso e da IES, a comissão chegou aos conceitos: Dimensão 01 - Organização Didático-pedagógica - conceito: 3,70; Dimensão 02 - Corpo Docente e Tutorial - conceito: 4,28; e Dimensão 03 - Infraestrutura - conceito: 2,93. O Conceito Final do curso é 3,64, com arredondamento para 4,0.

Há que se considerar alguns aspectos que demandam atenção especial da IES:

*os acervos bibliográficos complementar e básico do curso são insuficientes, pois, diversos títulos são utilizados por outros cursos da área da saúde. Além disso, há necessidade de aquisição de livros atualizados.

*Na biblioteca não há disponibilização de periódicos especializados do curso.

*Em relação à estrutura física, não foi apresentado o certificado de regularidade do corpo de bombeiros. Além disso, o prédio não atende as condições de acessibilidade. No campus I não há área de convivência e cantina para atendimento aos acadêmicos.

*Há necessidades de apontar também ressalvas em relação a qualificação do corpo docente, onde o número de doutores é bastante restrito.

*Faltam materiais específicos, principalmente peças e equipamentos, não comprometendo de forma geral, a formação do acadêmico, mas sim, o compromisso com a atualização.

Apresentados os apontamentos, este relator recomenda a IES que no período de um ano a partir da publicação deste Parecer, atenda às recomendações pautadas no Relatório de Verificação *In loco* do curso em pauta.

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Odontologia, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, mantida pela Fundação UnirG; no período de 04 (quatro anos), retroativos a 19 de julho de 2018 e convalida os estudos realizados em 2018/1, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

É o Parecer.

Relator: Robson Vila Nova Lopes

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão do Relator.

Observação: O Conselheiro Evandro Borges Arantes absteve-se do voto, devido a participação da verificação *in loco*.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Membros presentes:

Claudia Francisca Normando Rodrigues
Evandro Borges Arantes
Eliane de Souza Carvalho
Josiel Gomes dos Santos
Laudinéia Nazareno Mota
Nilton Pinheiro de Carvalho
Robson Vila Nova Lopes

SALA DAS SESSÕES, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de março de 2019.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 733, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 15 de julho de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, CPF nº 893.176.613-00, nº funcional 1227289-1, Gerente de Gestão de Pessoas, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 61, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.285, de 24 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 734, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 31 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 734, DE 31 DE MAIO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Número da Etapa	Nota
883.248.771-34	999110-5	Grazielle Azevedo Evangelista	3	150
015.177.473-09	1140485-3	Leandro Roeder	2	150
960.418.380-04	11232544-1	Patricia Feil Leal	3	150

PORTARIA SEFAZ Nº 735, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 31 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 735, DE 31 DE MAIO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Número da Etapa	Nota
868.819.221-91	983552-4	Jeusiane Machado Vanderlei	2	147

PORTARIA SEFAZ Nº 736, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HILARIO BEHREND, CPF nº 325.907.929-72, nº funcional 407176-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 737, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 30 de julho de 2019, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor MARCIO FERREIRA LIMA, CPF nº 783.758.351-53, nº funcional 876991-2, Gestor Público, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 713, de 15 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.180, de 20 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 738, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ MANOEL LIMA DE ARAUJO, CPF nº 847.440.141-00, nº funcional 11186518-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Darcinópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, FRANCISCO WENDEL MARINHO LIMA, CPF 626.384.163-04, nº funcional 11506512 -1, no período de 10 a 19 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 739, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES, CPF nº 607.292.281-34, nº funcional 733020-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, CPF 893.176.613-00, nº funcional 1227289 -1, no período de 1º a 15 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 740, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DALVA DA SILVA SANTOS, CPF nº 556.176.111-00, nº funcional 668087-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular CAUBI VIEIRA PEIXOTO, CPF nº 147.548.941-20, nº funcional 217132-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 13 a 27 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 741, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA, CPF nº 418.276.271-15, nº funcional 524030-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO, CPF 311.193.521-34, nº funcional 393505 -5, no período de 20 a 24 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 742, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 15 de julho de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, CPF nº 388.857.431-53, nº funcional 491849-3, Chefe do Núcleo de Grandes Contribuintes, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 714, de 15 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.180, de 20 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 743, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e tendo em vista a possibilidade de ocorrerem alterações de projeto que impactem a execução em obras de edificação e reparos de imóveis de titularidade desta Secretaria, atrasos no fornecimento de materiais e, ainda, que algumas atividades previstas poderão sofrer atrasos, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA LOPES ABBAS, Número funcional 11614498-2, Assistente Especializado II para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o acompanhamento de obras de construção, edificação, reforma e restauração dos prédios de propriedade da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º São atribuições da servidora:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar, quando consultada, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - prestar auxílio e apoio técnico presencial aos servidores da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos;

IV - opinar sobre a conveniência do recebimento dos serviços; e

V - requisitar processos, informações e relatórios pertinentes, realizar visitas às obras e entrevistar os responsáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 744, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, em conformidade com o anexo único desta.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 744, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	946.501.361-72	1056425-1	Irisfran de Sousa Pereira	86,60	2017
2	003.096.361-32	44894-1	Manoella Pereira da Silva Sandes	93,20	2017
3	704.049.841-34	818255-2	Yeddo Teles	95,80	2017

PORTARIA SEFAZ Nº 745, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 31 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 745, DE 31 DE MAIO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
849.348.831-34	1218999-2	Claudian dos Santos Sousa	3	149
883.131.401-78	998920-2	Cleia Azevedo Glória	2	152
007.206.561-33	11529636-1	Joanderson dos Santos Silva	3	150
603.590.482-34	729209-2	Katia Ribeiro de Souza	3	149

PORTARIA SEFAZ Nº 750, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1	Plantão Fiscal
2.	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	Plantão Fiscal
3.	Antônio Batista de Oliveira	887.042.548-72	1003607-2	Plantão Fiscal
4.	Antônio José Pereira da Silva	261.126.632-87	329130-1	Auditoria
5.	Délio Amora Maciel Neto	135.168.413-20	209238-1	Plantão Fiscal
6.	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	Plantão Fiscal
7.	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	Auditoria
8.	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	Plantão Fiscal
9.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	Plantão Fiscal
10.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 752, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, §1º, art. 9º da Lei 3.015, de 30 de setembro de 2015, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP - TO, resolve,

DESIGNAR

para compor, como conselheiros titulares, do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - CD-FECOEP - TO, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento: SANDRO HENRIQUE ARMANDO E MARALÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO;
c) Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO;

II - do Setor Empresarial:

a) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO - TO: ITELVINO PISONI;
b) Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO: ROBERTO PIRES;

III - da Sociedade Civil:

a) Conselho de Segurança e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO: DANIEL BARBOSA DOS SANTOS;
b) Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO: AGUINALDO UMBERTO LEAL.

As Funções de Presidente e de Gerente do CD - FECOEP -TO ficam a cargo dos representantes da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento, em conformidade com o §2º, art. 9º da Lei 3.015, da seguinte forma:

a) Presidente: SANDRO HENRIQUE ARMANDO
b) Gerente: MARALÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO.

O exercício do cargo de conselheiro no CD - FECOEP - TO é considerado de interesse público, não remunerado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 706/2016/GABSEC, DE
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 035/2015**

Retificar a Portaria nº 706/2019/GABSEC, de Substituição de Fiscais do Contrato nº 052/2016, Processo Nº 2015/13010/00084
Contratado: IKHON GESTÃO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.
Publicado no Diário Oficial nº 5.367, página 17 do dia 29 de maio de 2019.
Onde se lê: CONTRATO Nº 52/2015
PROCESSO Nº 2015/25000/00084
Leia-se: CONTRATO Nº 035/2015
PROCESSO Nº 2015/13010/00084
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 31 de maio de 2019.

**APOSTILA Nº 4/2019/GABSEC
PROCESSO Nº 2016/25000/000458**

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

APOSTILAR

O contrato nº 6/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Recuperação/Reforma de Cobertura no Prédio da Delegacia Regional de Fiscalização, em Miracema do Tocantins/TO, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e Martin Construção e Engenharia Civil Ltda - ME, em 12 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.301, de 15/02/2019, e com fulcro no informe técnico da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, de 03/05/2019, à fl. 414 para declarar:

que a fundamentação legal é baseada no Despacho nº 038/2018, de 24/05/2018, da lavra do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento;

que a Dotação de Recursos é 25.010.04.122.1166.1069.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 21/05/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

CONTRATO Nº: 26/2019
PROCESSO Nº: 2017/25000/00976
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atendimento das demandas dos setores da Corregedoria Fazendária, Superintendência de Administração Tributária, Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.551,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1166.1116
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DETALHADA: 220
VIGÊNCIA: Vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Cristiane Martins Moia - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019/GGA

CONTRATO Nº: 23/2019/GGA
PROCESSO Nº: 2018/25000/000611
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de catracas eletrônicas para controle de acesso, para a Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento e seus anexos em Palmas - TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 34.789,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.1166.1111
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorreu primeiro.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Paulo Donizete Damasceno - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019/GGA

CONTRATO Nº: 24/2019/GGA
PROCESSO Nº: 2018/25000/00912
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: OI S/A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), com ligações recebidas a partir de acessos STFC e acessos SMP, na modalidade local de Longa Distância Nacional - LDN .
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.758,80 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.126.1100.2261
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: Vigência 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Leandro Marques da Silva e Thiago Troconso Costa Chaves - Representantes Legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019

ADITIVO Nº 1º
CONTRATO Nº: 06/2019
PROCESSO Nº: 2016/25000/000458
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução das obras do Contrato, referente à execução das obras de Recuperação reforma de Cobertura no Prédio da Delegacia Regional de Fiscalização, em Miracema do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.500,49 (Trinta e dois mil e quinhentos reais e quarenta e nove centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.1069
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 21 de julho de 2019 o prazo de execução
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Luiz Humberto Costa Martins - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2018

ADITIVO Nº: 1º
 CONTRATO Nº: 21/2018
 PROCESSO Nº: 2018/25000/000373
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: WILTON PEREIRA GUIMARÃES.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2018, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Paranã, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga - TO.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o termo final de vigência do contrato para 1º de maio de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 1º de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Wilton Pereira Guimarães - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2016

ADITIVO Nº: 3º
 CONTRATO Nº: 18/2016
 PROCESSO Nº: 2016/25000/000038
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2016 (prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistemas, manutenção preventiva), nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2307
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 33.90.39
 FONTE DETALHADA: 0100666
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o termo final de vigência do contrato para 26 de maio de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Antônio Rodrigues de Faria - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2019/GGA

CONVÊNIO: Nº 03/2019/GGA
 PROCESSO: Nº 2019/25000/000346
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO
 OBJETO: Continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Angico, mediante a conjugação de esforços integrados, através de adoção de políticas de parceria e colaboração, compartilhando experiências com visitas a alcançar o incremento da receita tributária, sobretudo na maximização da arrecadação de impostos partilhados, aprimorando o seu controle de fiscalização, contribuindo para o crescimento regional e estadual.
 Valor Total: Sem ônus
 VIGÊNCIA: Prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, onde pode ser prorrogado mediante Termo aditivo nas normas de legislação vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019
 SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento, Deusdete Borges Pereira - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2019/GGA

CONVÊNIO: Nº 02/2019/GGA
 PROCESSO: Nº 2019/25000/000350
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOS DOS BOIS
 OBJETO: Continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Rio dos Bois, mediante a conjugação de esforços integrados, através de adoção de políticas de parceria e colaboração, compartilhando experiências com visitas a alcançar o incremento da receita tributária, sobretudo na maximização da arrecadação de impostos partilhados, aprimorando o seu controle de fiscalização, contribuindo para o crescimento regional e estadual.
 Valor Total: sem ônus
 VIGÊNCIA: Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, onde pode ser prorrogado mediante Termo aditivo nas normas de legislação vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019
 SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento, Moacir de Oliveira Lopes - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO Nº 016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 050/2019**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
 PROCESSO Nº 2018/1701/00.949

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de material permanente, para adequações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I ao edital, conforme disposto na "Resposta ao pedido de esclarecimento" de lavra do órgão requisitante, exarada às folhas 136 e 137 dos autos.

Palmas, 03 de junho de 2019.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
 Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 017/2019
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 007/2019**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROCESSO Nº 2018/3900/00.104

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de veículos, tendo em vista impugnação e questionamento não respondido em tempo hábil pelo gestor da pasta.

Palmas, 04 de junho de 2019.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
 Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 290/2019/SES/GASEC**

Designa os membros para comporem o Comitê Estadual de Saúde em Desastres e Catástrofes, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado; e,

Considerando a Portaria GABSEC/SES nº 882, de 17 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.648, de 27 de junho de 2016, que "institui o Comitê Estadual em Desastres e Catástrofes, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde";

Considerando a necessidade de atualização dos membros do Comitê Estadual de Saúde em Desastres e Catástrofes no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Estadual de Saúde em Desastres e Catástrofes, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, conforme segue abaixo:

I - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

1.1. Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador:

- a) Titular: Everton Joaquim Costa Ribeiro;
 b) Suplente: Murilo Ribeiro Brito.

1.2. Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis:

- a) Titular: Solange Aparecida Clauser Marçon;
 b) Suplente: Maruduney Brasil Cesar Rodrigues.

1.3. Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vektoriais e Zoonoses:

- a) Titular: Renata Ribeiro da Silva Braga;
b) Suplente: Everardo Belem Silva.

1.4. Diretoria de Vigilância Sanitária:

- a) Titular: Claudia de Souza Resende Araújo;
b) Suplente: Anderson Fernando Barroso Vieira.

1.5. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS:

- a) Titular: Arlete Lopes Da Cunha Otoni;
b) Suplente: Michelle Pereira Rosa.

1.6. Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública:

- a) Titular: Andrielli Concino Da Silva;
b) Suplente: Amanda Campos Feitosa.

1.7. Diretoria de Atenção Especializada:

- a) Titular: Vélma de Souza Santos Inácio;
b) Suplente: Elizabeth Damascena Da Silva.

1.8. Diretoria de Assistência Farmacêutica:

- a) Titular: Suene de Matos;
b) Suplente: Juliana Duarte Toledo Medici.

1.9. Diretoria de Atenção Primária à Saúde:

- a) Titular: Ivani Ferreira Da Cunha;
b) Suplente: Gladston Evangelista Pinto.

1.10. Superintendência de Gestão da Hemorrede:

- a) Titular: Marildo de Sousa Ribeiro;
b) Suplente: Ana Célia Ferreira da Silva.

1.11. Assessoria de Comunicação:

- a) Titular: Laiany Alves De Oliveira Teodoro;
b) Suplente: Ellayne Cristina Czuryto.

1.12. Conselho Municipal de Saúde - COSEMS:

- a) Titular: Sirlene Pereira dos Santos Farias;
b) Suplente: Wolney Jácomo de Sousa.

1.13. Conselho Estadual de Saúde - CES:

- a) Titular: Andreys Cesar da Silva;
b) Suplente: Wilson da Rocha Silva.

II - Entidades Convidadas:

2.1. Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

- a) Fernanda Silva Rêgo.

2.2. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

- a) Titular: Ana Marise Pereira Gomes.

2.3. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

- a) Titular: Claudionor Medeiros Barros.

2.4. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- a) Titular: Hilka Monteiro Rocha.

2.5. Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Titular: Mário Roberto P. Rebello.

2.6. Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos - NEMET/RH:

- a) Titular: Prof. Renato E. Nascimento Júnior.

VII - Defesa Civil Estadual:

- a) Titular: Alex Matos Fernandes.

2.7. 22º Batalhão de Infantaria do Exército:

- a) Titular: Major Alexandro Moura Lima.

2.8. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

- DNIT:

- a) Titular: Geraldo de Sousa Castro Filho.

2.9. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA:

- a) Titular: Antônio Carlos Martins Cirilo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 292/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do Fiscal do Contrato nº 04/2019 (Proc. 2016/30550/009237), previsto na PORTARIA - 258/2019/SES/GASEC, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.365, de 27 de maio de 2019, como abaixo segue:

Onde se lê: Simone Lopes da Silva Andrade.
Leia-se: Maria Simone Lopes da Silva Andrade.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 298/2019/SES/GASEC, 31/05/2019.

Instituir a Comissão Técnica para recebimento de Hipoclorito de Sódio a 2,5% e de insumos estratégicos, adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado; e,

CONSIDERANDO a PORTARIA/SES/GABSEC nº 1.487, de 21 de Outubro de 2016, que dispõe sobre a normatização da distribuição gratuita do Hipoclorito de Sódio a 2,5% à população em situação de risco, do Estado do Tocantins para desinfecção da água para consumo humano, com o objetivo de prevenir as doenças de transmissão hídrica entérica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo discriminados, para constituírem a comissão de recebimento de Hipoclorito de Sódio/insumos estratégicos adquiridos e distribuídos pelo ministério da Saúde.

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
Eduardo Araújo	Diretor do Centro de Distribuição	11645504-1
Susie Beltrão Lopes	Assessor Especial	967613-5
Márcia Faria e Silva	Biólogo em Saúde	833530-6
Solange Aparecida Clauser Marçon	Assessora	992462-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2015.30550.001752**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA FUNDAÇÃO PRÓ RIM.**

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, DR. LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FUNDAÇÃO PRÓ RIM pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Rua Xavier Arp nº15, Bairro Boa Vista, Joinville - SC, inscrita no CNPJ sob nº 79.361.127/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o Sr. MARCOS ALEXANDRE VIEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.842.682 - SSP-SC, CPF nº 929.622.620-15, neste ato devidamente substabelecida por instrumento de procuração (fls. 1418/1419 - Proc. Adm. nº 1752/2015), outorgando poderes ao Sr. JONAS JOSÉ CORREA, brasileiro, portador do RG nº 1.192.250, inscrito no CPF nº 003.392.009-52, CONTRATADA. O CONTRATANTE resolve unilateralmente com fulcro no art.58, inciso I da Lei 8.666/93, com ciência de CONTRATADA celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a Cláusula Primeira - Do Objeto - paragrafo único do Contrato nº 03/2019, conforme pedido da área técnica com justificativas nos documentos, às fls. 1598.

ONDE CONSTA:

O presente contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva, nos municípios de Palmas e/ou Araguaína para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, incluindo consultas, exames, hemodiálises, acessos e demais procedimentos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Edital de Credenciamento nº 002/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto do Edital de Credenciamento nº 002/2017, conforme Processo nº 2015/30550/001752 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FINANCEIRO		
		FORTE FEDERAL (F=250) ANO	FORTE ESTADUAL (F=102) ANO	TOTAL R\$
4113	PACIENTES AGUDOS- PALMAS	R\$ 1.964.232,00	-	R\$ 1.964.232,00
	PACIENTES AGUDOS- ARAGUAÍNA	R\$ 2.319.782,40	-	R\$ 2.319.782,40
4116	PACIENTES CRÔNICOS - PALMAS	R\$ 10.420.556,28	R\$ 1.026.956,08	R\$ 11.447.512,36
	PACIENTES CRONICOS- ARAGUAÍNA	R\$ 11.020.824,60	R\$ 1.095.138,72	R\$ 12.115.963,32
TOTAL		R\$ 25.725.395,28	R\$ 2.122.094,80	R\$ 27.847.490,08

FAZER CONSTAR:

O presente contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva, no município de Palmas para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, incluindo consultas, exames, hemodiálises, acessos e demais procedimentos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Edital de Credenciamento nº 002/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto do Edital de Credenciamento nº 002/2017, conforme Processo nº 2015/30550/001752 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FINANCEIRO		
		FORTE FEDERAL (F=250) ANO	FORTE ESTADUAL (F=102) ANO	TOTAL R\$
4113	PACIENTES AGUDOS - PALMAS	R\$ 1.964.232,00	-	R\$ 1.964.232,00
4116	PACIENTES CRÔNICOS - PALMAS	R\$ 10.420.556,28	R\$ 1.026.956,08	R\$ 11.447.512,36
TOTAL		R\$ 12.384.788,28	R\$ 1.026.956,08	R\$ 13.411.744,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem amparo legal nas disposições contidas nos artigos 58, I, e 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, e no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas/TO, 05 de Junho de 2019.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
DR. LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____
CPF Nº: CPF Nº:

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES Nº 15, DE 03 DE JUNHO DE 2019.****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADOR-TUTOR 2 DO CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 199, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5347, de 29 de abril de 2019, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde- PNEPS, conforme o Parecer Crepes 09/02/2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitador-tutor 2 do CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE: INTEGRANDO E COMPARTILHANDO SABERES, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - ETSUS/Gerência de Educação Permanente do SUS, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017 e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 199, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5347 de 29 de abril de 2019.

2. OBJETIVO

2.1 Este processo tem como objetivo selecionar facilitadores para atuar no Curso de Acolhimento em Redes de Atenção Integral à Saúde: integrando e compartilhando saberes, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, LOCAL DE EXECUÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

3.1 O Curso de Acolhimento em Redes de Atenção Integral à Saúde: integrando e compartilhando saberes será realizado em 08 (oito) municípios do Estado do Tocantins, na modalidade semipresencial, com carga horária total de 124h, distribuídas em 05 (cinco) módulos, conforme descrito nos Quadros 1 e 2 deste Edital.

QUADRO 1: Carga horária do Curso, modalidade e local de execução

CURSO	MODALIDADE	CARGA TOTAL HORÁRIA DO CURSO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes	Semipresencial	124 horas, sendo 100 horas presenciais e 24 horas à distância.	Araguatins, Araguaína, Gurari, Palmas, Paraiso, Porto Nacional, Gurupi, Dianópolis

QUADRO 2: Estrutura curricular do curso

MÓDULOS	EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I PRATICANDO AS POLÍTICAS NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO E DE EPS COM ÊNFASE NO ACOLHIMENTO	Princípios, Diretrizes, Dispositivos e Método.	16 horas
	Atividade de dispersão	06 horas
MÓDULO II ACOLHENDO NA LÓGICA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	Acolhimento na Atenção Primária, Redes de Atenção à Saúde e Regiões de Saúde.	20 horas
	Atividade de dispersão	06 horas
MÓDULO III RECONHECENDO E CUIDANDO DAS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS NO TERRITÓRIO	Especificidades do acolhimento às populações vulneráveis	20 horas
	Atividade de Dispersão	06 horas
MÓDULO IV ACOLHENDO, AVALIANDO E CLASSIFICANDO RISCOS E VULNERABILIDADES	Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades, Clínica Ampliada e Classificação de Risco	20 horas
	Atividade de Dispersão	06 horas
MÓDULO V CONHECENDO E APLICANDO PROTOCOLOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Classificação de Risco	24 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		124 horas

4. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITO DE ACESSO, DESCRIÇÃO, ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO.

4.1 A atividade de facilitador-tutor consiste em: planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem, acompanhamento por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem das atividades de dispersão do curso para conformação da elaboração do Plano de Ação, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, se necessário, elaboração de relatórios parciais e final de curso e instrumentos pedagógicos.

4.2 O facilitador-tutor 2 acompanhará os discentes nos momentos presenciais e à distância, referentes ao módulo 5 do Curso e conforme a necessidade do processo o acompanhamento do módulo 4.

4.3 São ofertadas o total de 8 vagas, destinadas a compor o quadro de facilitadores do curso, de acordo com cada função, conforme especificado no Quadro 3.

4.4 Poderão se inscrever no processo seletivo, profissional de nível superior, com vínculo federal, estadual ou municipal e demais requisitos de acesso por função pretendida, conforme descrito no Quadro 3 deste Edital.

QUADRO 3 - Função, requisito de acesso, descrição, remuneração e número de vagas

FUNÇÃO	REQUISITO DE ACESSO	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (VALOR DA HORA AULA)	NÚMERO DE VAGAS
Facilitador-Tutor 2	Profissionais graduado em Enfermagem, servidor público municipal, estadual ou federal, com atuação no SUS e experiência em processos educacionais em saúde nos conteúdos de Acolhimento com Classificação de Risco.	Acompanhamento presencial do Módulo 5 do Curso e conforme a necessidade do processo o acompanhamento do módulo 4.	R\$ 60,00 - presencial R\$ 40,00 - à distância	08

4.5 Os selecionados exercerão sua função somente quando solicitado pela Gerência de Educação Permanente do SUS da ETSUS, a depender do planejamento para realização das turmas.

4.6 Os selecionados irão atuar nos municípios de execução do Curso, conforme descritos no Quadro 1 deste edital, de acordo com a necessidade da Gerência de Educação Permanente do SUS da ETSUS.

4.7 Os selecionados poderão exercer atividades em outros municípios conforme a necessidade e disponibilidade.

4.8 Aos selecionados que exercerem atividades fora do município de residência será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

4.9 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes, que poderão ser convocados conforme a necessidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 05 de junho de 2019 a 10 de junho de 2019, em dias úteis, nos horários das 08: 00h as 12: 00h e das 14: 00h as 18: 00h.

5.2 As inscrições deverão ser protocoladas na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - na Secretaria Geral de Ensino, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062, ou enviadas pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 6.1 deste Edital.

5.3 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) - Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital;

b) - Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

c) - Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, paginado, encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

d) - Carta de intenção, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

e) - Documentos Pessoais:

- ✓ - Carteira de Identidade
- ✓ - Contracheque atualizado.

Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Etapa Única: Análise Curricular, com pontuação máxima de 80 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos do Anexo V e avaliação da carta de intenção, pontuação máxima de 20 pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo todas as vagas ofertadas.

7.2 Serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 50 pontos.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 12 de junho de 2019, no placar da ETSUS, no sítio www.saude.to.gov.br no link da ETSUS.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção para Docentes do Curso Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes, no endereço da Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

9.2 O resultado do recurso se dará no prazo mínimo de vinte e quatro horas.

9.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

9.4 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS;

9.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O edital do resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 14 de junho de 2019 no Diário Oficial do Estado, no placar da ETSUS e no sítio: www.saude.to.gov.br no link da ETSUS.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) - Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;
b) - Maior tempo de exercício profissional;
c) - Maior tempo de docência;

12. DA CONVOCAÇÃO PARA OFICINAS DIDÁTICO PEDAGÓGICAS E DE MONITORAMENTO DO CURSO

12.1 A convocação para participar dos encontros das oficinas didático pedagógicas e de monitoramento do curso, será realizada posteriormente, via e-mail pela Gerência de Educação Permanente do SUS/ETSUS, conforme cronograma previsto para os encontros (Quadro 4), passível de alterações.

12.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação nas oficinas didático pedagógicas e de monitoramento do curso, após o recebimento de e-mail da Gerência de Educação Permanente do SUS/ETSUS, com carga horária total para certificação de 80 horas, que será realizada na ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO.

12.3 É imprescindível a presença do facilitador-tutor no processo formativo permanente e de monitoramento do Curso ARAS que acontece nos encontros da oficina didático pedagógica.

12.4 A ausência na primeira oficina didático pedagógica e de monitoramento o curso, será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12.5 Aos selecionados que não residirem no município de Palmas, será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

Quadro 4 - Datas previstas para as oficinas pedagógicas

ENCONTRO	DATA PREVISTA (passível de alteração)
ENCONTRO I - Mediando processos educacionais em saúde que abordam as Políticas de Humanização e de Educação Permanente em Saúde	08 e 09/07/2019
ENCONTRO II - O fazer docente na perspectiva do acolhimento nas Regiões e Redes de Atenção à Saúde	21 e 22/08/2019
ENCONTRO III - Integrando e compartilhando estratégias pedagógicas para reconhecer e cuidar das populações vulneráveis no território	01 e 02/10/2019
ENCONTRO IV - Acolhendo, avaliando e classificando riscos e vulnerabilidades na perspectiva da mediação pedagógica	31/10 e 01/11/2019
ENCONTRO V - Interprofissionalidade, avaliação do módulo IV do Curso ARAS e planejamento do módulo V	28 e 29/11/2019
ENCONTRO VI - Avaliação Final do Curso	17/12/2019

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no mural da ETSUS e no site: www.saude.to.gov.br no link da ETSUS.

13.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

13.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

13.5 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

13.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

13.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos desclassificados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

13.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 199, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.347, de 29 de abril de 2019.

LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão

Anexo I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 	
PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADOR-TUTOR DO CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE: INTEGRANDO E COMPARTILHANDO SABERES	
EVENTO	() Facilitador-Tutor 2
CATEGORIA	
Responsável pelo Evento: ETSUS/GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUS	
Período das inscrições: 30/05/2019 a 03/06/2019	Local: PALMAS/TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	Nº CONTA AG.:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	
Áreas: _____	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO <input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como _____ (Colocar neste espaço a função escolhida: Facilitador-Tutor 2, conforme previsto neste Edital) do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes, com carga horária total de 124 horas, que será realizado no ano de 2019, nos municípios dispostos no Quadro 1 do Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado nº _____ de _____ de maio de 2019.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017.

Local/data.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Curso de atualização, aperfeiçoamento e de pós-graduação, em áreas relacionados com área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional no Sistema Único de Saúde. (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Curso que participou como Docente (nome do Curso, instituição, carga horária e data)

VI - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

Nome e assinatura

(Declaração com temporalidade, certificados, etc.)

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá redigir uma lauda utilizando a fonte Arial 11 e espaço 1,5 para relatar:

- Experiência profissional
- Breve relato de sua trajetória no SUS, incluindo a docência em processos educacionais no âmbito da Educação Permanente em Saúde e da Humanização, com ênfase no Acolhimento em Redes
- Percepção acerca da relevância do Curso ARAS para o SUS Tocantins
- Perspectivas quanto à sua contribuição neste Processo Educacional

ANEXO V

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 80 PONTOS	
Facilitador-Tutor 1	1. Formação Complementar em áreas afins 1.1. Cursos de Atualização (de 30 até 179h) em Redes de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização, Acolhimento, Política de Educação Permanente em Saúde, Classificação de Risco, Urgência e Emergência, Saúde da Família ou correlatos, realizados nos últimos cinco anos - Pontuação máxima 06, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado; 1.2. Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h), em Redes de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização, Acolhimento, Política de Educação Permanente em Saúde, Classificação de Risco, Urgência e Emergência, Saúde da Família ou correlatos - Pontuação máxima 06, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado; 1.3. Cursos de Pós-graduação em Redes de Atenção à Saúde, Urgência e Emergência, Saúde da Família ou correlatos, mínimo de 360h - Pontuação, máxima 08 Pontos, sendo 08 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	20
	2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação no Sistema Único de Saúde, em Saúde da Família, Núcleos de Educação Permanente em Saúde, Urgência e Emergência, Política de Humanização em Saúde, Gestão, Serviço de atendimento pré-hospitalar, Unidade de Terapia Intensiva e outras áreas afins; - Pontuação máxima 25 pontos, sendo 2,5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço;	25
	3. Experiência docente 3.1. Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 15 pontos, sendo 1,5 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h; 3.2. Experiência em docência e/ou apoio técnico pedagógico no Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2,0 ponto para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.	35
	Total de Pontos no Currículo	80

ANEXO VI

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 80 PONTOS	
Facilitador-Tutor 2	1. Formação Complementar em áreas afins 1.1. Cursos de Atualização (de 30 até 179h) em Redes de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização, Acolhimento, Política de Educação Permanente em Saúde, Classificação de Risco, Urgência e Emergência, Saúde da Família ou correlatos, realizados nos últimos cinco anos - Pontuação máxima 06, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado; 1.2. Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h), em Redes de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização, Acolhimento, Política de Educação Permanente em Saúde, Classificação de Risco, Urgência e Emergência, Saúde da Família ou correlatos - Pontuação máxima 06, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado; 1.3. Cursos de Pós-graduação em Redes de Atenção à Saúde, Urgência e Emergência, ou correlatos, mínimo de 360h - Pontuação, máxima 08 Pontos, sendo 08 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	20
	2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação no Sistema Único de Saúde, em Saúde da Família, Urgência e Emergência, Política de Humanização em Saúde, Gestão, Serviço de atendimento pré-hospitalar, Unidade de Terapia Intensiva e outras áreas afins; - Pontuação máxima 25 pontos, sendo 2,5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço;	25
	3. Experiência docente 3.1. Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 15 pontos, sendo 1,5 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h; 3.2. Experiência em docência e/ou apoio técnico pedagógico no Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2,0 ponto para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.	35
	Total de Pontos no Currículo	80

ANEXO VII

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, de _____ de maio de 2019, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes", para _____ (Colocar neste espaço a função escolhida: Facilitador-Tutor 1 ou Facilitador-Tutor 2, conforme previsto neste Edital), apresento recurso junto a Comissão de Seleção. A decisão objeto de contestação é _____

_____ (Explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____

_____, de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
05/06/2019 a 10/06/2019	Inscrições
11/06/2019	Avaliação Curricular e Carta de Intenção
12/06/2019	Resultado Provisório
13/06/2019	Interposição de Recurso
14/06/2019	Resultado Final

EDITAL SES/SGEPS/Nº 16, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições consoante competência disposta na PORTARIA/SES GABSEC Nº 140/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.344 de 24 de abril de 2019, torna público o RESULTADO FINAL do Processo de seleção para Docentes do Curso Qualificação para Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, segundo ordem de classificação, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES-TO/SGEPS Nº 08, de 30 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.351 de 06 de maio de 2019, conforme descrição abaixo:

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PALMAS	SINVALDO DOS SANTOS MORAES	TITULAR
	ADRIANE FEITOSA VALADARES	TITULAR
	MARLUCE VASCONCELOS CALAZANS PILGER	TITULAR
	MARY RUTH BATISTA GLÓRIA MAIA	TITULAR
	MÔNICA COSTA BARROS	TITULAR
	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBRA	TITULAR
	JACIANE ARAÚJO CAVALCANTE	SUPLENTE
	JANAINA DE SOUSA MENEZES	SUPLENTE
	MARCOS TIMÓTEO TORRES	SUPLENTE
	RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA	SUPLENTE
ARAGUAÍNA	HERCIONE BERNARDO FARIAS ALENCAR	SUPLENTE
	ASSUCENA SANTOS BEZERRA NOGUEIRA	SUPLENTE
GUARÁI	MÁRCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA	TITULAR
	TÂNIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	TITULAR
AUGUSTINÓPOLIS	SAMARA ELIAS LEITE AQUINO	SUPLENTE
	WEGLE BORGES AMORIM	TITULAR
AUGUSTINÓPOLIS	CRISTIANA MARIA DE ARAÚJO SOARES GOMES	TITULAR
	CATILENA SILVA PEREIRA	TITULAR

ANA PAULA MACHADO DA SILVA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO
DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/1752

Considerando que o resultado do julgamento da documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2017 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, que homologou o cadastro da empresa FUNDAÇÃO PRÓ RIM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.266, em 28 de dezembro de 2018;

Onde se lê:

"...HOMOLOGA o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) com a finalidade de prestação de serviços de Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva nos municípios de Palmas e Araguaína"

Leia-se:

"...HOMOLOGA o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) com a finalidade de prestação de serviços de Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva no município de Palmas"

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9843/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 070/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 21.588.258/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	360.000	KM RODADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI MÓVEL TERRESTRE, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "D" (UTI MÓVEL TERRESTRE: ADULTO, INFANTIL E NEONATAL).	UTI TERRESTRE KM RODADO	R\$ 15,56	R\$ 5.601.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.601.600,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A contratação advinda da Ata de Registro de Preços resultante do presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, de acordo com o interesse Público, devidamente justificado e comprovado a vantajosidade, por iguais e sucessivos períodos na conformidade do Inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 03 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 21.588.258/0001-20

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2019, realizará a abertura da licitação que visa a aquisição de Freezers - 80°C para atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2018/30550/7152). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 03 de junho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 080/2019, realizado às 08h30min do dia 04 de junho de 2019, que visava Contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de prestação de serviços de Medicina Nuclear "In Vivo" - Cintilografia, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2018/30550/6992).

Palmas, 04 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 070/2019 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/9843, conforme segue:

ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 21.588.258/0001-20, o valor adjudicado: R\$ 5.601.600,00.

O valor total adjudicado: R\$ 5.601.600,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 03 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADAPEC

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório DE GESTÃO EXERCÍCIO de 2018

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Lei 2093 de 09/07/2009 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, alterada pela Lei nº 2.492/2011.

CONSIDERANDO o relatório da comissão de orçamento e financiamento e

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária no dia 21 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de gestão exercício de 2018, apresentado pela Assessoria de planejamento da Secretaria Estadual do desenvolvimento Social (SETDS)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguinaldo Umberto Leal
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 243, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social para o exercício de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO;

CONSIDERANDO o regimento interno do CEAS/TO, de 22 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária no dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social para o exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguinaldo Umberto Leal
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 18/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34430.000232
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: OI MÓVEL S.A
OBJETO: Contratação de Serviços de Implementação de Acesso a Internet.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.168,08 (noventa e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1100.4205.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100666998
VIGÊNCIA: de 19/06/2019 até 18/06/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
Leandro Marques da Silva e Tiago Troncoso Costa
Representantes da Empresa Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 26/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.003463
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: ADAIR BASTO CARDOSO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ADAIR BASTO CARDOSO.
Proprietária do imóvel urbano.

ADETUC

PORTARIA Nº 34/2019/GABPRES/ADETUC, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no DOE edição nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

Art. 1º Tornar pública A PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.358, páginas 41 a 45, referente ao item 6.2 (Cronograma).

Art. 2º Passam a valer as seguintes datas conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	15/05 a 05/06/2019
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	06 e 07/06/2019
Divulgação da lista provisória.	11/06/2019
Prazo para encaminhamento de recurso.	12 e 13/06/2019
Prazo para análise do recurso.	14/06/2019
Divulgação da lista definitiva da seleção.	18/06/2019
Entrega das peças artesanais das propostas selecionadas	24 a 26/06/2019
Período do Evento.	03 a 14/07/2019
Devolução das peças não comercializadas	18 e 19/07/2019

Art. 3º O presente Edital, tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 35 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Tocantins na 20ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato, a ser realizado no período de 03 a 14 de julho de 2019, em Olinda - PE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, EM PALMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

FOMENTO

COMUNICADO Nº 004/2019 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, do Estatuto Social, combinado com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que acontecerá no dia 10 de junho de 2019, às 14: 00, na sala de reuniões da Agência de Fomento, situada na 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2018;
2. Deliberar sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013;
3. Tratar sobre a eleição do Conselho Fiscal para complementação do Órgão;
4. Tratar sobre a eleição do Conselho de Administração para complementação do Órgão;
5. Tratar sobre a eleição para composição do Comitê Estatutário;
6. Apreciar o Relatório de Gestão do Exercício de 2018;
7. Homologar a mudança de endereço da sede da Instituição;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

8. Apreciar proposta de alteração do Capítulo I, artigo 2; Capítulo V, artigo 11, parágrafo 7º, incisos I, II e III; Capítulo V, Subseção V, artigo 43, *caput* do Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, de acordo com a Lei 13.303/16.
9. Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 29 de maio de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Presidente do Conselho de Administração

FAPT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2019
Processo nº: 2017 37000 281
Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT
Contratada: TUCUNARÉ CONSTRUTORA LTDA.
Valor: R\$ 562.840,73 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos).
Objeto: Conclusão da Obra do laboratório de Referencia Animal-LARA em Araguaína -TO em atendimento ao plano de trabalho do Convênio Estruturante nº 01.08.0453.00/2008
Data de assinatura: 04 de Junho de 2019.
Elemento de despesa 44.90.51.
Signatários: Marcio Antônio da Silveira - Contratante
Patricia F.M.Prado - Contratada

IGEPREV

PORTARIA Nº 675, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de substituição do titular da Gerência de Controle e Análise de Risco.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Meire Gomes da Luz, CPF nº 878.399.031-34, número funcional 992814-1, Operador de Microcomputador, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Controle e Análise de Risco, Júlio César Medeiros Lima, CPF nº 005.430.941-70, número funcional 5625-2, Economista, no período de 03.05.2019 a 31.05.2019 referente ao período aquisitivo 2017/2018 e de 03.06.2019 a 07.06.2019 referente ao período aquisitivo 2018/2019, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 45-2018 PROCESSO Nº 157-2019-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286-NM, de 26 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 140897 (Ninfa de Freitas Souza - CPF: 855.646.566-87) e CAR/TO nº 1512136 (Natanael Costa de Sousa - CPF: 890.397.931-15) e (Washington Carlos Silva Sousa - CPF: 041.455.621-60)

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que a Sra. Ninfa de Freitas Souza apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 140897) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 1512136 (Natanael Costa de Sousa - CPF: 890.397.931-15) e (Washington Carlos Silva Sousa - CPF: 041.455.621-60) que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Natanael Costa de Sousa - CPF: 890.397.931-15 e Washington Carlos Silva Sousa - CPF: 041.455.621-60, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1512136, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas -TO, 03 de Junho de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 108/2019/GABPRES, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778-NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais de WAGNER BARBOSA LIMA, Nº Funcional 732397/2, Técnico em Extensão Rural, previstas para o período de 03.06.2019 a 02.07.2019, referentes ao período aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2019, em razão de imperiosa necessidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 109/2019/GABPRES, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778-NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 97/2019, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.366 de 28.05.2019;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ROSINALDO TAVARES QUIXABA, Assistente Administrativo, nº Funcional 511940/3, no período de 14.06.2019 a 28.06.2019, referente ao período aquisitivo de 29.05.2017 a 28.05.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/34491/00223
TERMO DE CONTRATO Nº: 014/2018
TERMO ADITIVO Nº: 01/2019
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: SEMUSA - Serviço municipal de Saneamento de Araguatins.
CNPJ: 00.007.153/0001-60
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme clausula sexta do contrato nº 014/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240666666
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de Junho de 2019 a 05 de Junho de 2020.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019
SIGNATÁRIOS: Fernando Silveira - Presidente do Ruraltins - Contratante
Luiz Felipe B. Galdioso - Representante da SEMUSA - Contratada

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 65, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.294;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação de servidor deste Órgão, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor no setor especificado:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME	SETOR
1	612320-1	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 145/2019/GABREITOR, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei n. 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento n. 2019/20329/005623,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei n. 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares à servidora TAYNARA AUGUSTA FERNANDES, matrícula funcional n. 900397, detentora do cargo de Analista Técnico Administrativo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19 de maio de 2019, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 148/2019/GABREITOR, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. JOSUÉ DE SOUSA PEREIRA, nomeado para o cargo de Assessor Especial - AEU-6, por meio da Portaria/UNITINS/N.115/2019/GABREITOR, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.351, de 06 de maio de 2019, conforme dispõe no artigo 16 §1º da Lei 1.818 de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019

Republicado para correção

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 005/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à contratação de empresas especializadas em confecção de camisetas e bonés (tipo uniformes - institucionais), ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2018/20321/001027:

FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA
26.289.993/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	MARCA/ MOD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Camiseta tradicional, malha PV, branca ou colorida, com silk-screen (serigrafia) colorido frente e costa, em tamanhos diversos (PP, P, M, G, GG, XG); artes a serem fornecidas pela Assessoria de Comunicação - ASCOM. Tecido, silk e costura de primeira qualidade.	UND	1500	FABRIL	R\$ 9,64	R\$ 14.460,00
02	Boné tipo japonês (ou 6 gomos), branco ou colorido, tecido tãctel, forração frontal e interna, 6 lixos pequenos, fivela de metal para ajuste, bordado colorido com nome e logomarca da UNITINS.	UND	1000	FABRIL	R\$ 9,87	R\$ 9.870,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 24.330,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. Os objetos desta contratação identificados com necessidade de instalação e/ou aplicação deverão ser entregues e instalados e/ou aplicados na unidade da Unitins que for informada pela Assessoria de Comunicação (Ascom).

2.2. Todas as despesas com embalagem, mão-de-obra, seguro, frete, combustível, qualquer imposto ou taxa ou despesa conexa para a execução integral do objeto licitado deverá correr por conta exclusiva da empresa contratada, devendo estar inclusa em sua proposta.

2.3. Conforme a necessidade da Administração, o fiscal do contrato solicitará os serviços. Desta feita, a contratante não ficará obrigada a adquirir a integralidade do contrato, por se tratar de despesa estimada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

- Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

4.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 29 de maio de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

FABRIL GRAFICA E MALHARIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 163, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIZETE AMORIM OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor I - DADP - 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear ELIZETE AMORIM OLIVEIRA no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 164, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES no cargo em comissão de Assessor I - DADP - 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 619, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 31/05/2019 a 08/06/2019, das férias do servidor NATAVIO GOMES PEREIRA NETO, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 9084649, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período 21/05/2019 a 08/06/2019, concedidas pela portaria nº 581/2019 publicada no Diário Oficial nº 5.363 de 23 de maio de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 24/06/2019 a 02/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 637, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2019 a 15/07/2019, das férias do servidor FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula nº 908456-8, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da Portaria nº 229/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.309, de 26 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 638, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÂNGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA, Chefe de Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, matrícula nº 907367-1, para responder no dia 06/06/2019 e no período de 07 a 28/06/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral, em razão da fruição de folga e férias, da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 640, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/06/2019 a 02/07/2019, das férias do servidor GEAN CARLO BORGES MENDES, Chefe de Cerimonial e Eventos, matrícula nº 8864683, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002.

CONTRATO Nº: 027/2014.

PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002696-1.

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADOR: Luzilene Araújo de Andrade Oliveira.

OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação em Itaguatins - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; SUBITEM 15.

VALOR TOTAL: R\$ 45.175,32 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 02/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019.

SIGNATÁRIAS: Estellamaris Postal- Subdefensora Pública-Geral - Locatária

Luzilene Araújo de Andrade Oliveira - Locadora

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000000507-2.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Matheus Mendes Fernandes.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 03/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Matheus Mendes Fernandes - Voluntária.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000956-6.
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 INTERVENIENTE: Sociedade de Ensino Serra do Carmo LTDA - Faculdade Serra do Carmo
 OBJETO: Proporcionar estágio curricular obrigatório dos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos superiores e nas disciplinas de Estágio da INTERVENIENTE, em conformidade com a disponibilidade de vagas da CONCEDENTE.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.
 VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2022.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - Concedente
 Arnaldo Pereira Bringel - Representante Legal - Interveniente
 Cristiane Dorst Mezzaroba - Representante Legal - Interveniente

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 498, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 3º, parágrafo 4º, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis-TO, de 05 de Abril de 1990, que institui os feriados municipais na cidade de Augustinópolis nos dias 14 e 22 de Maio de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 108/91 de 15 de Maio de 1991, que dispõe sobre o feriado, no dia 20 de maio no município de Palmas - TO.

Considerando o art. 1º do Ato 152/2019 de 16 de Maio de 2019, que dispõe sobre o feriado, no dia 17 de maio no município de Almas - TO.

Considerando o art. 1º do Ato 159/2019 de 27 de Maio de 2019, que dispõe sobre o feriado, nos dias 30 e 31 de maio no município de Almas - TO.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de MAIO.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
 Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 Plantonista: LUIZ DA SILVA SÁ
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaçuas:
 Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 13/05/2019 às 17 horas a 15/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
 Plantão: 21/05/2019 às 17 horas a 23/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
 Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JÚNIOR
 Plantão: 16/05/2019 às 17 horas a 17/05/2019 às 17 horas
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 29/05/2019 às 17 horas a 31/05/2019 às 17 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
 Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
 Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
 Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 21/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
 Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
 Plantonista: MARCELLO TOMÁZ DE SOUZA
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
 Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
 Plantão: 30/04/2019 às 17 horas a 02/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 03/05/2019 às 17 horas a 06/05/2019 às 08 horas
 Plantão: 10/05/2019 às 17 horas a 13/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
 Plantão: 17/05/2019 às 17 horas a 20/05/2019 às 08 horas
 Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
 Plantão: 24/05/2019 às 17 horas a 27/05/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 589, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES DE SOUZA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Cível de Gurupi, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 1º a 29 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 601, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUAMARQUES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO, no período de 01º a 30 de julho de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da portaria nº 050/2019, de 16 de janeiro de 2019, publicada no diário oficial nº 5.281, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 605, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública da Família de Gurupi - TO, no período de 24 a 28 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 618, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/06/2019 a 16/07/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 900018437, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 046/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.281 de 18 de janeiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2019 a 19/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 620, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, o período de 30/05/2019 a 28/06/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 503/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.353 de 08 de maio de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 621, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/08/2019 a 03/09/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 504/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.353 de 08 de maio de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/09/2019 a 03/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 622, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/09/2019 a 03/10/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 505/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.353 de 08 de maio de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/10/2019 a 05/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 623, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/10/2019 a 05/11/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 506/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.353 de 08 de maio de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/11/2019 a 10/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 631, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins, no período de 1º a 30 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 632, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguaçu - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 338/2019, referente ao exercício 2018/2, no dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 455/2019, de 23 de Abril de 2019, publicada no diário oficial nº 5.350, a partir do dia 31 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 633, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, no período de 1º a 30 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 634, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA SILVA em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 03 de junho a 02 julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 635, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES DE SOUZA em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 103/2019/RELT6-DIGCE**

Processo nº 2044/2019 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Denúncia acerca de suposta conduta de superfaturamento e ilegalidade na dação em pagamento feito pela empresa Ricanato Empreendimento Imobiliário à Prefeitura Municipal de Palmas. Nos termos do Despacho nº 373/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Carlos Henrique Franco Amastha, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2044/2019 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Denúncia acerca de suposta conduta de superfaturamento e ilegalidade na dação em pagamento feito pela empresa Ricanato Empreendimento Imobiliário à Prefeitura Municipal de Palmas. Nos termos do Despacho nº 373/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Horácio Agostinho Carreira, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 105/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2044/2019 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Denúncia acerca de suposta conduta de superfaturamento e ilegalidade na dação em pagamento feito pela empresa Ricanato Empreendimento Imobiliário à Prefeitura Municipal de Palmas. Nos termos do Despacho nº 373/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Irenilda Teixeira da Silva, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 124/2019/RELT5-DIGCE

Processo nº 5189/2019 - Nos termos do Acórdão nº 215/2019 da 1ª Câmara, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa J. A. SILVA - ME, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Acórdão, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, nesta Corte de Contas. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2019, Diretoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 125/2019/RELT5-DIGCE

Processo nº 5160/2019 - Nos termos do Acórdão nº 206/2019 da 1ª Câmara, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor CASSIO LOPES REIS, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Acórdão, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, nesta Corte de Contas. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2019, Diretoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 126/2019/RELT5-DIGCE

Processo nº 5281/2019 - Nos termos do Acórdão nº 207/2019 da 1ª Câmara, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa J. A. SILVA - ME, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Acórdão, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, nesta Corte de Contas. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2019, Diretoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/2019/RELT5-DIGCE

Processo nº 5119/2019 - Nos termos do Acórdão nº 216/2019 da 1ª Câmara, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa J. A. SILVA - ME, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Acórdão, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, nesta Corte de Contas. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2019, Diretoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 6009/2017 - Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - Assunto: Auditoria de regularidade - Verificação da legalidade e a conformidade da gestão e do ciclo completo do Contrato nº 231/2012 e seus Termos Aditivos, conforme Relatório de Auditoria nº 15602 do Ministério da Saúde, referente a prestação de serviços de limpeza - Litucera/SESAU/TO - Exercício 2012 - Nos termos do Despacho nº 543/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Vanda Maria Gonçalves Paiva, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 6009/2017 - Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - Assunto: Auditoria de regularidade - Verificação da legalidade e a conformidade da gestão e do ciclo completo do Contrato nº 231/2012 e seus Termos Aditivos, conforme Relatório de Auditoria nº 15602 do Ministério da Saúde, referente a prestação de serviços de limpeza - Litucera/SESAU/TO - Exercício 2012 - Nos termos do Despacho nº 543/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Luiz Antônio da Silva Ferreira, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 25 de junho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa para construção do Centro de Saúde da Comunidade em Taquaruçú conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019003659, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde. O Edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 31 de Maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro - Alvorada/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/ADM - SRP, a realizar-se no dia 18 de junho de 2019 às 08h:30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA E PALMEIRAS.

Os editais podem ser adquiridos junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira. Informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 04 de Junho de 2019.

CARLA NÁBILLA ARAÚJO PESSOA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUACEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 024/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2019, tipo Menor Preço Global, Objetivando: Contratação de empresa para execução de obras, para Conclusão da Quadra Escolar Coberta na Vila Tarumã, Município de Araguacema - TO, realizado no dia 27 de Maio de 2019 às 08h30min, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa LUFER ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 86.939.279.0001/99, com sede a Av. Justiniano Monteiro, s/nº, Lajeado/TO, CEP: 77.645-000, foi vencedora do menor Valor Global Totalizando: R\$ 288.471,98 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta municipalidade.

Valdemar Pereira da Silva
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras, para Conclusão da Quadra Escolar Coberta na Vila Tarumã, Município de Araguacema - TO, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema - TO, CONTRATADO: A empresa LUFER ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: nº 86.939.279.0001/99, com sede a Av. Justiniano Monteiro, s/nº, Lajeado/TO, CEP: 77.645-000, foi vencedora do menor Valor Global Totalizando: R\$ 288.471,98 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), VIGÊNCIA: 05 (cinco) Meses, para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araganã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-AR Nº 018/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, impressos, comunicação visual e confecções de uniformes e acessórios em geral, para atendimento da Administração Geral, conforme as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia: 21/06/2019 às 14h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Avenida Araguaia s/n, Centro de Araganã, CEP: 77.855-000, através do site oficial do município: www.araguana.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: araguanalicitacao@gmail.com, ou através do site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br/sitetce na aba SICAP/LCO. Mais informações: (63) 3428-1105.

Araguanã - TO, 03 de Junho de 2019.

HERNADES NEVES DE BRITO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araganã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-AR Nº 014/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais de ar condicionados bem como a manutenção para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Fundo Municipal de Educação, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 19/06/2019 às 15h30min.

O Município de Araganã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-AR Nº 005/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de mesa para exame ginecológico elétrica, constituída por base, Leito, gaveta de escoamento e par de portas coxa para atendimento do solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12035.302000/1180-04. O certame será realizado no dia 19/06/2019 às 14h00min.

O Município de Araganã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-AR Nº 015/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a Locação de Infraestrutura de Palco, som, Iluminação, Gerador Elétrico, tendas e outros, para atender a demanda de eventos realizados anualmente pelo município de Araganã, conforme o solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 19/06/2019 às 08h00min.

O Município de Araganã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-AR Nº 016/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pintura e ferramentais. Para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Araganã, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 24/06/2019 às 08h00min.

O Município de Araganã - TO torna público que fará a REPUBLICAÇÃO DE ITENS NÃO OFERTADO NA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PM-AR Nº 005/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, utensílios, materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, para atendimento do solicitado pelas Secretarias Municipais de Araganã, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 21/06/2019 às 08h00min.

O Município de Araguaã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-AR Nº 017/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais informáticos e periféricos para atendimento do solicitado pelas Secretarias Municipais de Araguaã, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 26/06/2019 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Avenida Araguaia s/n, Centro de Araguaã, CEP: 77.855-000, através do site oficial do município: www.araguana.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: araguanalicitacao@gmail.com, ou através do site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br/sitetce na aba SICAP/LCO. Mais informações: (63) 3428-1105.

Araguaã - TO, 03 de Junho de 2019.

HERNADES NEVES DE BRITO
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto Registro de preços para aquisição de alimentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas: Dia da abertura: 18 de junho de 2019 às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 007/2019

CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA ESTADO DO TOCANTINS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio realizará às 08:00 do dia 18 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua 21 de Abril, nº 1.525, Centro, Cachoeirinha - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço global, AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA. De acordo com a proposta do Ministério da Saúde nº 11337.082000/1180-01. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, a partir do dia 03 de Junho de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min. Informações pelo fone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 03 de Junho de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2019 REPUBLIÇÃO

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 22 de Maio de 2019, às 14h30min, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário de abertura para o dia 17 de Junho de 2019, às 14h30min, reiterando todos os termos do edital, cujo OBJETO: Registro de preços para contratação exclusiva de ME/EPP para futura e eventual aquisição de produtos de panificação para atender a Merenda Escolar, Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo "Menor Preço por lote". Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Edital e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo site oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 31 de Maio de 2019.

Jean dos Anjos
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 31/2019, Pregão Presencial SRP Nº 23/2019, Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação exclusiva de ME ou EPP para prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva de impressoras - copiadoras, com eventual fornecimento e recarga de tonner e reposição de peças originais, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo menor preço por Lote, ADJUDICO à empresa: R. DE SOUSA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 06.537.881/0001-60 declarada vencedora do lote 01 R\$ 27.360,00, lote 02 R\$ 20.095,00, lote 03 R\$ 13.400,00, lote 04 R\$ 7.220,00, lote 05 R\$ 78.500,00 e do lote 06 R\$ 81.800,00. Carrasco Bonito/TO, 30 de Maio de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 37/2019, Pregão Presencial SRP Nº 25/2019, Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa, para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, nos termos do §5º do art. 3º e art. 6º da Lei complementar 63/90, e que irão contribuir para a determinação do valor adicionado do município e respectivamente do ICMS Ecológico, para a composição do Índice de Participação dos Municípios, o IPM/ICMS, para efeito de distribuição da parcela constitucional do ICMS, do tipo "Menor Preço Global", ADJUDICO à empresa: KELLEN THAINARA FERREIRA LIMA 01710219165, CNPJ Nº 29.266.028/0001-57, declarada vencedora no valor Global de: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Carrasco Bonito/TO, 29 de Maio de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2019 REPUBLIÇÃO

O Ordenador de Despesas/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 28 de Maio de 2019, às 09h:00min, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário de abertura para o dia 17 de Junho de 2019, às 09h00min, reiterando todos os termos do edital, cujo OBJETO: Registro de Preços visando a futura aquisição de 01 (um) veículo Tipo Van, com acessibilidade, para transporte sanitário de usuários do SUS, novo, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, Conforme Proposta Nº 11740.122000/1180-08, Celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, tipo menor preço por item. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Edital e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo site oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 31 de Maio de 2019. Jean dos Anjos - Pregoeiro Oficial

FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de Uniformes escolar destinados aos alunos da Escola Municipal Profª Edileuza Barbosa da Silva Santos e aos alunos do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Cabral Moreno, Vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 19 de Junho, às 13:00h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 06 de Junho de 2019, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30hs às 17:30hs.

Figueirópolis - TO, 03 de Junho de 2019.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

GUARAÍ**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 042/2019, com reabertura do prazo de licitação, para complementação das especificações dos itens e alteração do objeto, que passará possuir a seguinte redação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA EVENTUAIS FORNECIMENTO DE VIGAS DE CONCRETO PARA PONTES, VISANDO ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE GUARAÍ/TO

Tendo em vista as alterações apontadas, comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para o dia 18 de junho de 2019, às 09h00min.

Guaraí - TO, 31 de Maio de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GURUPI**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Gurupi/TO, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, Tipo Menor Preço valor global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, que deveria ter ocorrido no dia 03/06/2019 às 14h, por motivo de conveniência administrativa, em razão da ORDEM DE SUSPENSÃO, emitida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, devidamente juntada aos autos Licitatórios nº 2018.023890, a qual poderá ser revogada a qualquer momento. Gurupi/TO, 04/06/2019.

Ynara Dourado Cabral
Presidente CPL

ITACAJÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 do tipo **MENOR PREÇO**; com abertura prevista para o dia 24/06/2019 às 09: 00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, cujo objeto: é a contratação pessoas jurídicas/físicas para prestação de serviços médicos, clínico geral, para atendimento ao município de Itacajá, nas Unidades de Saúde - Programa de Saúde da Família (PSF rural e urbano), com jornada de trabalho de 40 horas semanais, e plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal de Itacajá Nossa Senhora da Conceição, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos. Que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e demais Legislações pertinentes, e suas alterações posteriores e Leis especiais.

O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 08: 00 às 13: 00 horas, ou pelo site: www.itacaja.to.gov.br, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 03 de Junho de 2019.

Wesden Alves da Cruz Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOVO ACORDO**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - 2ª SESSÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Acordo - TO, comunica alteração no instrumento convocatório do PP nº 017/2019, objeto a aquisição de material asfáltico, sob Sistema de Registro de Preços - SRP, onde:

Desconsiderar item "12.8.1. Alvará emitido por órgão de competente pela vigilância sanitária;"

Davi Nunes da Glória
Presidente CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

O Fundo Municipal de Educação de Novo Acordo - TO, torna pública a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, com objeto a contratação para prestação de serviço de transporte escolar, firmado com a Empresa MIRANTE DO JALAPÃO TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.609.580/0001-38. Com amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 7ª do Contrato Originário.

Fica estipulada sanção prevista em Cláusula 8º do Contrato original, sendo declarada a inidoneidade Empresa MIRANTE DO JALAPÃO TURISMO, em que pese a reincidência do descumprimento do objeto, sendo impedida de contratar com este ente pelo prazo não inferior a 02 (dois) anos, contada sua eficácia da publicação deste termo.

PALMEIRÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 036/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, neste ato representado por sua gestora Eliete Moura Facundes, brasileira, portadora do CPF nº 464.194.031-20, RG nº 1866.272, SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, **CONTRATADO: WESLEY LUIZ DE SOUSA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.658.311/0001-94, com endereço na Avenida das Palmeiras nº 1126, Centro, Palmeirópolis - TO, representada pela pessoa física **WESLEY LUIZ DE SOUSA**, OBJETO: prestação de serviços especializado para realização de exames laboratoriais para o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, nos termos do artigo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e cláusula décima primeira do contrato, prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, valor Global: R\$ 116.735,00 (cento e dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais).

Palmeirópolis - TO, 27 de Maio de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019-ADM, a fim de se realizar a contratação de empresa especializada em locações de estruturas para eventos, Tendas, sonorização som de alta e baixa potencia, iluminação, locação de palco, serviços humanos, cadeiras e telão e shows artísticos para atender os eventos organizados pela Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social - S.R.P, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) FABIO GOMES RIBEIRO - ME - CNPJ: 11.502.258/0001-02, estabelecida na AV. A, 1288, Nº 168, QD. 18, LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000 neste ato representado pelo Sr. Fábio Gomes Ribeiro RG: 248.516 SSP-TO, CPF: 892.486.191-34. Valor Total: R\$ 19.615,94 (Dezenove Mil Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos). Referente aos itens dos lotes 01 e 04. (B) GLÊNIO AMARAL DA SILVA - ME CNPJ: 13.216.430/0001-97, sediada na Av. A N., S/N, QD. 03, LT 01 - Centro - Paranã - TO - CEP: 77.360-000, Representado pelo Senhor GLÊNIO AMARAL DA SILVA RG: 440.693 SSP-TO, CPF: 961.780.351-87. Valor Total: R\$ 119.139,00 (Cento e Dezenove Mil Cento e Trinta e Nove Reais). Referente aos itens dos lotes: 01, 02 e 03. (C) MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES - MEI, CNPJ: 21.996.955/0001-10, sediada na Av. DAS PALMEIRAS, N. 885-B - Centro - PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representada pelo Senhor ANTÔNIO CARLOS TAVARES SILVA RG: 725840 SSP-TO, CPF: 012.694.821-65. Valor Total: R\$ 14.665,00 (Catorze Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais). Referente aos itens dos lotes 04.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 20 de Maio de 2019.

Município de Palmeirópolis/TO, em 21 de Maio de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019 - FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - ADM**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada Av. Das Palmeiras, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (A) FABIO GOMES RIBEIRO - ME - CNPJ: 11.502.258/0001-02, estabelecida na AV A, 1288, Nº 168, QD. 18 LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77365-000 neste ato representado pelo Sr. Fábio Gomes Ribeiro RG: 248.516 SSP-TO, CPF: 892.486.191-34. Valor Total: R\$ 19.615,94 (Dezenove Mil Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos). Referente aos itens dos lotes 01 e 04. De acordo com o quantitativo solicitado pelo Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locações de estruturas para eventos, Tendás, sonorização som de alta e baixa potencia, iluminação, locação de palco, serviços humanos, cadeiras e telão e shows artísticos para atender os eventos organizados pela Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social - S.R.P, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 27 de Maio de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Sra. Eliete Moura Facundes, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019-ADM, a fim de se realizar a contratação de empresa especializada em locações de estruturas para eventos, Tendás, sonorização som de alta e baixa potencia, iluminação, locação de palco, serviços humanos, cadeiras e telão e shows artísticos para atender os eventos organizados pela Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social - S.R.P, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) FABIO GOMES RIBEIRO - ME - CNPJ: 11.502.258/0001-02, estabelecida na AV A, 1288, Nº 168, QD. 18, LT. 10, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000 neste ato representado pelo Sr. Fábio Gomes Ribeiro RG: 248.516 SSP-TO, CPF: 892.486.191-34. Valor Total: R\$ 10.007,95 (Dez Mil e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). Referente aos itens dos lotes 01 e 04. (B) GLÊNIO AMARAL DA SILVA - ME CNPJ: 13.216.430/0001-97, sediada na Av. A N., S/N, QD. 03, LT 01 - Centro - Parana - TO - CEP: 77.360-000, Representado pelo Senhor GLÊNIO AMARAL DA SILVA RG: 440.693 SSP-TO, CPF: 961.780.351-87. Valor Total: R\$ 18.225,00 (Dezoito Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais). Referente aos itens do lote: 01. (C) MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES - MEI, CNPJ: 21.996.955/0001-10, sediada na Av. DAS PALMEIRAS, N. 885-B - Centro - PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representada pelo Senhor ANTÔNIO CARLOS TAVARES SILVA RG: 725840 SSP-TO, CPF: 012.694.821-65. Valor Total: R\$ 9.445,00 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). Referente aos itens dos lotes 04.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 20 de Maio de 2019.

Município de Palmeirópolis - TO, em 21 de Maio de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - ADM**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por sua Gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (C) MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES - MEI, CNPJ: 21.996.955/0001-10, sediada na Av. DAS PALMEIRAS N. 885-B - Centro - PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representada pelo Senhor ANTÔNIO CARLOS TAVARES SILVA RG: 725840 SSP-TO, CPF: 012.694.821-65. Valor Total: R\$ 9.445,00 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). Referente aos itens dos lotes 04. De acordo com o quantitativo Solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locações de estruturas para eventos, Tendás, sonorização som de alta e baixa potencia, iluminação, locação de palco, serviços humanos, cadeiras e telão e shows artísticos para atender os eventos organizados pela Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social - S.R.P, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório.

Palmeirópolis - TO, 27 de Maio de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

PARAÍSO DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA, DRENAGEM E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS DOS SETORES SERRANO I, SERRANO II, POUSO ALEGRE, AEROPORTO, INTERLAGOS, BELA VISTA, SUL, PARQUE DOS BURITIS, JARDIM PAULISTA, ALTO PARAÍSO E NOVA ESPERANÇA.

Retificamos o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, como segue:

- O comprovante da garantia deverá ser apresentado até o 3º dia útil, ou seja, até o dia 19/06/2019 (inclusive), antecedendo a da abertura da licitação, na Secretaria de Finanças da Prefeitura de Paraíso do Tocantins, sendo que a Secretária Municipal de Finanças emitirá o recibo de Caução devendo o mesmo fazer parte da documentação de habilitação.

- As garantias de que trata a alínea anterior, poderão ser levantadas pelos licitantes não vencedores, a partir da homologação do resultado final da licitação e pelo licitante vencedor após término do contrato (Conclusão da obra)

- Os demais termos continuam inalterados. Horário de Expediente: das 12: 00 às 18: 00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso - TO, 03/06/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 040/2019 - PROC. 040/2019, Abertura dia: 17/06/2019 às 09: 00hs, visando locação de uma motoniveladora. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Parana/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitações.parana.to@gmail.com. Parana, Estado do Tocantins, dia 03 de junho de 2019.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-PD 005/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de profissional odontólogo para atuação na UBS Carlos Chagas, para atendimento da Solicitação do Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 21/06/2019 às 10h00min.

O Município de Pau D'Arco - TO através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-PD 006/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Aquisição micro-ônibus urbano de transporte sanitário, 0km com capacidade mínima de 20 passageiros, Solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 21/06/2019 às 07h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa, nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'Arco - TO através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 03 de Junho de 2019.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 283/2019**

ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de limpeza e conservação de vias urbana relativa ao recolhimento, transporte e depósito em local apropriado de Resíduo Sólido Urbano - RSU, bem como a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, Empresa Vencedora: CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.626.336/0001-20, Valor Total: R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) - Data da realização: 11/04/2019.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 283/2019, firmado em 31/05/2019, com a empresa: CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de limpeza e conservação de vias urbana relativa ao recolhimento, transporte e depósito em local apropriado de Resíduo Sólido Urbano - RSU, bem como a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso; Amparo: Pregão Presencial nº 007/2019; Processo: 283/2019; Vigência: 07 (sete) meses; Cobertura Orçamentária: 18.541.0016.2.019 (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). Data da assinatura: 31/05/2019; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, Diogo Ribeiro da Luz

PIRAQUÊ**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo Licitatório 004/2019, modalidade: Pregão Presencial SRP. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades de manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao município de Piraquê - TO.

Piraquê - TO, 30 de Maio de 2019.

RUI VAZ SOUSA JUNIOR
Ordenador de Despesas

RIACHINHO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2019. Abertura dia 19 de Junho de 2019 às 09h00min, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição e confecção de materiais de serralheria para atender as demandas junto a Prefeitura Municipal de Riachinho - Tocantins. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 04 de Junho de 2019.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2019, o qual tem por objeto a Aquisição de Uma Cadeira Odontológica Completa (equipe, sugador e refletor), conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedor a empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26 no valor Total de: R\$ 8.790,00 (Oito Mil e Setecentos e Noventa Reais). Riachinho - TO, 21 de Maio de 2019. Diva Ribeiro de Melo - Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019**

Objeto: "AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPE, SUGADOR E REFLETOR)". CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.291.190/0001-60, Contratado: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26. Do valor: R\$ 8.790,00 (Oito Mil e Setecentos e Noventa Reais). Vigência: De 19/04/2019 à 31/12/2019. Riachinho/TO, 22 de Maio de 2019. José Nelson Brito da Silva - Gestor

SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 19 DE JUNHO DE 2019 às 08h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 04 de Junho de 2019.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 004 E 005/2019**

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a recomendação da Segunda Diretoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através de REPRESENTAÇÃO datada em 31/05/2019, torna público a SUSPENSÃO das Tomadas de Preços de Nº 004 e 005/2019, publicada no DOU nº 97, página 280, de 22/05/2019, e no DOE nº 5.362, página 44, de 22/05/2019, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Casa de Farinha, situada no Bairro São Francisco, e no Setor Guanabara, respectivamente, com datas de abertura previstas para dias 06 e 07/06/2019, avisa aos interessados que haverá nova publicação com os mesmos números fixando novas datas para abertura dos certames, após corrigido e atendidas as respectivas recomendações. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173, e-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins - TO, 03 de Junho de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

TOCANTÍNIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, CNPJ nº 02.070.712/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental para extração de cascalho em estrada vicinal da zona rural do município (UTM 756330.97;9196443) e a emissão de Autorização Ambiental para a atividade de lazer e turismo, localizada na Praia Pôr do Sol, em área de patrimônio federal (UTM 787579.91;8941742.71). Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Ana Paula Souza Barrios, CPF: 066.134.581-55 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade de secagem e armazenagem de grãos com endereço na Rua Loroty, Quadra F, Módulo 3 - Distrito Agroindustrial - Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. André Miranda Mendonça, inscrito no CPF 016.817.671-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de agricultura irrigada localizada na Fazenda Alto Formoso, Lote 04-D, Loteamento Varjão, no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Augusto César Marrafon, pessoa física, inscrito no CPF nº 038.830.471-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a implementação da atividade de bovinocultura na Fazenda São Roque no Município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Cosme Francisco Peruzzolo, CPF: 177.438.340-34, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a outorga de direito de uso de recursos hídricos para irrigação e obras civis não lineares, dentro da atividade agricultura irrigada e barramento na Fazenda Cacique com endereço no município de São Valério da Natividade, zona rural, Estado do Tocantins. Os empreendimentos enquadram-se nas Resoluções Coema-TO nº 07/2005 e Coema nº 006/2004 e Conama nº 284/01.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Cosme Francisco Peruzzolo, CPF: 177.438.340-34, torna público que apresentou ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, o Plano de Controle Ambiental (PCA) e o Relatório de Controle Ambiental (PCA) para os grupos e atividades agricultura irrigada (irrigação) e obras civis não lineares (barragem de terra), com endereço na Fazenda Cacique, município de São Valério da Natividade, zona rural, Estado do Tocantins. Os empreendimentos enquadram-se nas Resoluções Coema-TO nº 07/2005 Conama nº 237/1997 e Conama nº 001/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa D K Silvicultura - Eireli, CPNJ 33.649.094/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Boa Esperança, Município de Darcinópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1.997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fausto Vinícius de Guimarães Garcia, inscrito no CPF 370.481.041-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de agricultura irrigada localizada na Fazenda Alto Formoso, Lote 04-D, Loteamento Varjão, no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCISCO PIRES CARDOSO FILHO, CPF: nº 311.675.191-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura, Fazenda São bento, da gleba barriguda, Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF: 199.153.141-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Declaração de Dispensa de Licenciamento ambiental, para atividade de Piscicultura em tanque escavado, localizado na chácara Recanto II, Povoado Raiz, Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 88/2018, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Aquicultura no Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra Marília Giovannetti Pahim, CPF nº 989.658.751-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Agricultura - Fazenda Santa Luzia - Parcela 03, Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PALMAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 33.564.956/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roberto Giovannetti Pahim, CPF nº 006.701.221-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Agricultura - Fazenda Santa Luzia - Parcela 01, Município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roberto Giovannetti Pahim, CPF nº 006.701.221-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Agricultura - Fazenda Santa Luzia - Parcela 02, Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi na Secretaria de Desenvolvimento de Econômico de Meio Ambiente a renovação Licença de Operação (LO) incluindo alteração no projeto da ETE Pouso do Meio, do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Gurupi - TO cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/05.

SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/04/2019

Às 10: 00 (dez) horas - DATA: 30/04/2019 - LOCAL: Fazenda Campestre - Lote Dueré - 1ª Etapa - Lts: 19, 19A; 21 e 38 - Zona Rural - Município de Dueré/TO - CEP: 77.485-000 - CONVOCAÇÃO: Carta Convite de 01/04/2019, prevista no artigo 124 da Lei 6.404/76, parágrafo 4, ORDEM DO DIA: , item "a", submeteu as Contas da Administração relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, distribuindo cópias aos presentes do relatório da Administração e do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, para a apreciação dos presentes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.338, às páginas 80 e 81, do dia 12/04/2019 e no Jornal Folha Capital do dia 04 a 08/04/2019, à página 16 - item, "b", esclareceu o Senhor Presidente que através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros e dividendos a distribuir. - item "c", O Presidente resolveu abdicar de seus honorários até o final de seu mandato. Dueré/TO - 30/04/2019 - O texto integral desta ata foi registrada na JUCETINS sob o número 20190149450 em 13/05/2019 - Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Super Posto Líder LTDA, CNPJ: 09.535.198/0001-82, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a emissão da Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Posto de Combustível, localizado Quadra 1006 Sul, Avenida NS 10, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VELLYER STRASSER, de CPF nº 053.312.849-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, Instalação, Operação para o grupo obra civil não linear da atividade de barramento de pequeno porte para à Fazenda Arroio Bonito, no Município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e nº 284/01 que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhor Werhson Cardoso Carneiro, CPF: 673.310.682-53, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de dispensa de licenciamento ambiental de uma piscicultura de pequeno porte, a ser instalada em sua propriedade rural localizada na zona rural de Bom Jesus do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ORTONIO LUIS SCHAEGLER CPF: 759.356.949-72, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na CHÁCARA ARCO-IRIS, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "FAZENDA SÃO FRANCISCO", localizada no município de SÃO VALÉRIO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ATOCANTINS ENERGÉTICA S/A - CNPJ: 01.673.025/0001-19 torna público que requereu à Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins a Renovação da Licença de Operação da PCH Sobrado, localizada na zona rural.

MINERAÇÃO BURITIRAMA S.A - COMPANHIA FECHADA - CNPJ/MF Nº 27.121.672/0001-01 - NIRE Nº 35.300.139.836

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04/12/18, 1. Data, Hora e Local: Aos 04/12/18, às 10 hs, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 11º andar, conjunto 111, bairro Brooklin Novo, em SP/SP. 2. Convocação: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. 3. Presença: Presença dos acionistas e usufrutuários detentores da totalidade dos direitos de voto das ações Ordinárias Nominativas da Companhia, conforme assinaturas lavradas no Livro de Presenças. 4. Mesa Diretora: Presidida por João José Oliveira de Araújo e Secretariada por Endrigo de Pieri Perfetti. 5. Declarações: Todos os acionistas declararam que previamente estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia, bem como dos assuntos a serem tratados na ordem do dia e respectivos documentos. 6. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a constituição de filial no Estado do Tocantins; (ii) Alteração do artigo 2º e inclusão do §7º ao artigo 4º e (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. 7. Deliberações: Os Acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem reservas, com a abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram: (i) Aprovar a constituição de filial no Estado do Tocantins, no Município de Palmas. (ii) Como consequência da deliberação tomada no item (i) acima, aprovar a alteração do artigo 2º, do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º A companhia tem a sua sede localizada na Praça General Gentil Falcão nº 108, 11º andar, Conjunto 111, bairro Brooklin Novo, em SP/SP, (MATRIZ 01), e 06 filiais sendo: 03 filiais instaladas no Município de Marabá/PA, uma localizada na Estrada do Rio Preto, s/n, no km 135, Zona Rural, (FILIAL 02), outra na Rodovia Transamazônica s/n, km 08, bairro Cidade Nova, (FILIAL 03) e, a outra localizada na Rodovia Transamazônica (BR-230) s/n, km 02, bairro Cidade Nova, (FILIAL 06); uma filial localizada no Município de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 483, km 18, Distrito de Vila do Conde, (FILIAL 04), uma filial no Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, na Estrada Vicinal Encantado, s/n, Km 10, Zona Rural, (FILIAL 05) e, por fim, uma filial localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Avenida B, Quadra 30, Lote 2, s/n, Altos, bairro Aurenny IV, C (FILIAL 07), podendo instalar outras filiais em qualquer localidade do território nacional ou do exterior." (iii) Ainda como consequência da deliberação tomada no item (i) acima, aprovar a inclusão do §7º ao artigo 4º, do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "§7º: A FILIAL 07 desenvolverá primariamente atividades administrativas da Companhia, especialmente, mas não se limitando, ao desempenho de (a) atividades fiscais de escrituração e emissão de documentos; (b) emissão de faturamento; (c) administração de recursos humanos assim compreendida: processamento da folha de pagamentos e obrigações acessórias atinentes, recrutamento, seleção e administração de pessoal etc. e; (d) suporte em compras e negociações com clientes e fornecedores." (iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, nos moldes do anexo I, que faz parte integrante e indissociável da presente Ata. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada, ficando autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos presentes (artigo 130, §2º, da Lei nº 6.404/76) e de forma resumida, na forma da Lei, estando a reprodução de inteiro teor desta ata arquivada na sede da Companhia. São Paulo, 04/12/18. Assinaturas: João José Oliveira de Araújo - Presidente; e Endrigo de Pieri Perfetti - Secretário. Acionistas: Skypar Empreendimentos e Participações EIRELI, Skypar International Limited e João José Oliveira de Araújo. São Paulo, 04/12/18. João José Oliveira de Araújo - Presidente da Mesa; Endrigo de Pieri Perfetti - Secretário da Mesa. Acionistas: João José Oliveira de Araújo; Skypar Empreendimentos e Participações EIRELI; Skypar International Limited. Jucesp nº 69.405/19-0 em 04/02/2019. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. JUCETINS. Certificado de Registro em 17/05/2019 15: 49 SOB Nº 17900174841. PROTOCOLO: 190072288 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902228270. NIRE: 17900174841. MINERAÇÃO BURITIRAMA S.A. Erlan Souza Milhomem - SECRETÁRIO-GERAL, PALMAS, 17/05/2019. www.simplifica.to.gov.br.